ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 104

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 9 DE MAIO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 8

Confirmo o meu telegramma de ante-hontem sobre o reconhecimento dos senadores diplomados pelos Estados de Goyaz, Rio de Janeiro, Espirito-Santo, Bahia e Districto Federal.

Como mandei dizer, só depois do dia 18 do corrente se resolverão os casos politicos que elles envolvem.

— Tomou assento o barão de Traipú.

Camara

Rio, 8

Terminou hoje o reconhecimento dos diplomados pelo Estado do Pará.

A sessão foi levantada em demonstração de pezar pelo fallecimento dos srs. Moreira Alves e Galdino Loreto, sob proposta da bancada de Pernambuco e dos srs. Eunapio Deiró, marechal Frota, Fidelis Alves e França de Carvalho, a pedido de outras bancadas.

Chegaram á camara as propostas do governo fixando as forças de terra e de mar para 1910.

Commissão das obras do porto

Rio, 8

Sob a presidencia do dr. Miguel Calmon, reuniu-se hoje na secretaria da industria a commissão das obras do porto, afim de concluir os trabalhos de organização das bases para o arrendamento do caes e dos armazens.

Um discurso do sr. dr. David Campista

Rio, 8

Os jornaes elogiam o notavel discurso que o dr. David Campista proferiu perante a commissão de reformas das tarifas, ao começarem os trabalhos.

As festas de 11 de junho

Rio, 8

Preparam-se grandes festas commemorativas da batalha do Riachuelo no dia 11 de junho.

O almirante Alexandrino de Alencar pretende dar aos festejos toda a pompa militar e civica.

Formarão em grande parada as forças de marinha.

A intervenção em Goyaz

Rio, 8

O *Jornal do Commercio* censura o governo federal por querer intervir em Goyaz, com o intuito de repor os membros do governo local, que tinham renunciado os seus respectivos cargos.

Insinua o velho orgam que este acto consulta os compromissos politicos a respeito da successão presidencial.

O rei do petroleo

Rio, 8

Chegou ao porto desta cidade o hiate de recreio *Alcedo*, em que viaja o archimillionario americano Drexel, rei do petroleo nos Estados-Unidos.

O sr. Drexel demorará 8 dias nesta cidade, seguindo depois para o Recife, a bordo do seu bello hiate.

Com sua familia, tem o viajante se mostrado encantado com as bellezas da cidade.

Guarnição federal

Rio, 8

O ministro da guerra não attendeu ao pedido feito pelo ministro da fazenda para augmentar as praças na guarnição das repartições federaes dessa cidade.

Exercito

Rio, 8

Tiveram licença para aperfeiçoar na Europa os conhecimentos technicos, o tenente-coronel dr. Affonso Lopes Machado e o 1.º tenente dr. Getulio dos Santos.

Foram julgadas sem effeito as transferencias do 1.º tenente Horacio Silva, do 49.º de caçadores para o 16.º do 6.º regimento, e deste para aquelle o 1.º tenente Barros Barretto.

O marechal Hermes da Fonseca dirigiu circular aos inspectores permanentes das regiões militares, exigindo suas providencias junto aos directores dos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio nacional, no sentido de que elles lhes apresentem propostas de instructores militares no prazo de 30 dias.

No caso contrario, quando os directores não façam a indicação, os inspectores devem fazer a nomeação independente de proposta.

Assistencia á infancia

Rio, 8

Todos os jornaes se occupam da inauguração, que neste momento se está realizando, do bello hospital sito no bairro de S. Christovam, para tratamento das crianças. O dr. Affonso Penna assiste ao acto.

Dr. Serzedello Correia

Rio, 8

Na segunda-feira tomará posse do cargo de director da repartição de estatistica commercial, o dr. Serzedello Correia.

A temperatura

Rio, 8

A temperatura aqui está muito baixa. Registram-se, por esse motivo, varios casos de pneumonia.

Os ladrões

Rio, 8

Hontem, á noite, os ladrões tentaram assaltar a thesouraria da Imprensa nacional, conseguindo apenas violentar uma porta. A thesouraria tinha 123 contos em deposito para pagamento do pessoal, hoje.

A policia desconfia de que os assaltantes são pessôas que conhecem bem o edificio e que penetraram pelo *Diario Official*.

Cambio

Rio, 8

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisbôa, 8

O sr. Wenceslão Lima conferenciou, a respeito da crise ministerial, com varios chefes politicos da maior evidencia no reino.

A rainha de Portugal condecorada

Lisbôa, 8

D. Manuel, commemorando o dia de sua acclamação ao throno, agraciou a rainha d. Amelia, offertando-lhe corôas de tres ordens em recompensa dos serviços humanitarios prestados por sua magestade.

Tambem foi agraciado com a officialidade de S. Thiago, na mesma occasião, o sr. Gaston Calmette, jornalista francez, redactor do *Figaro*.

Principe d. Antonio d'Orleans

Lisbôa, 8

Vindo de Paris chegou a esta cidade o principe d. Antonio d'Orleans Bragança.

Hoje mesmo o principe cumprimentou a familia real.

O syndicato de carteiros

Paris, 8

Devido á attitude dos empregados do correio, decretando a greve geral dos funccionarios, o governo achou de bom alvitre dissolver o syndicato dos carteiros.

Dr. Joaquim Murtinho

Paris, 8

Chegou a esta cidade, pelo *Sud-expres* o sr. dr. Joaquim Murtinho.

Condemnação

Paris, 8

Tendo sido submettido a novo jury, foi condemnado o jornalista que aggrediu o presidente Fallières, por occasião das festas commemorativas de Emile Zola.

Eduardo VII

Paris, 8

O rei da Inglaterra visitou os salões de pintura desta cidade, que são o maior acontecimento artistico da estação.

Cypriano de Castro

Madrid, 8

O general Cypriano de Castro recebeu aqui noticia da sua proclamação a presidente da Republica da Venezuela.

Os donativos de Pio X ás victimas de Portugal

Roma, 8

O papa fez um grande donativo ás victimas do terremoto de Portugal.

Sr. José Carlos Rodrigues

Washington, 8

No *Gridiron Clube* o dr. Joaquim Nabuco offereceu hontem um banquete ao sr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*, que ora viaja nos Estados-Unidos.

O sr. Elihu Root brindou, na pessôa do sr. José Carlos, aos jornalistas brasileiros.

Congresso de hygiene

Washington, 8

Os governos de Honduras e do Panamá aceitaram o convite do Brasil para se representarem no congresso de hygiene, a realizar-se este anno no Rio de Janeiro.

Os successos de Buenos Aires

Buenos-Aires, 8

Continuam a occorrer nesta cidade graves conflictos, dos quaes resultam sempre mortes e muitos ferimentos.

Uma bomba de dynamite, lançada á rua de Corrientes, feriu, ao explodir, mais de 20 pessôas.

Buenos-Aires, 8

Quando os jornaes, nas edições de ultima hora, annunciavam hontem que a grève terminaria na segunda-feira, um facto horrivel veiu advertir do contrario toda a população.

Os anarchistas collocaram uma bomba de dynamite, aprovida de machinismo dentro de uma cesta de verduras, destinada a destruir um *tramway* que circulava, a despeito dos tiroteios e determinações dos grevistas. A bomba explodiu, sendo grande o numero de feridos. Entre os que se acham á morte, attingidos pela explosão, acha-se o dr. Victor de Aguiar Vagil Pinero e o sr. Estevam Greycochea, figuras conhecidas nesta cidade. Outra bomba explodiu na rua Cangallo, causando consideraveis estragos materiaes.

A policia procura com insistencia os anarchistas accusados como autores de taes attentados.

Na população ordeira da cidade reina uma indignação extraordinaria.

Buenos-aires, 7

E' certo que a greve diminue. Normaliza-se pouco a pouco o trafego dos carros e os habitantes, que se recolheram amedrontados, começam a frequentar as ruas.

A municipalidade suspenderá hoje a execução do codigo de penalidades sobre os cocheiros, sendo-lhes licita toda a sorte de meios para conseguir o transito dos seus vehiculos.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Collegio Santa Margarida, rua do Hospicio, 10 horas, exposição de flores do sr. Del Fiume;

Sant'Anna Ground, 4 horas da tarde, exercicios de *foot ball*;

Theatro da Encruzilhada, 8 horas da noite, exposição de vistas cinematographicas;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda de musica do 3.º corpo de policia;

Sociedade musical capunguense, 7 horas da noite, respectiva séde, sessão magna, retreta, festa anniversaria;

Prado pernambucano, 11 horas do dia, corridas de cavallos, promovidas pelo «Nucleo esportivo».

Reuniões—Estão marcadas:

Congresso literario Casemiro de Abreu, 1/2 dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Irmandade de N. S. do Bom Parto, 2 horas da tarde, seu consistorio, mesa extraordinaria;

Irmandade do Espirito Santo, 1/2 dia, respectivo consistorio, eleição de nova mesa regedora;

Syndicato agricola de Palmares, hora e logar do costume, assembléa geral: eleição de nova directoria e conselho administrativo para o futuro triennio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Commandatuba*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE PAIVA, 11 horas, rua do Sol n. 11, 1.º andar, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Banco central agricola do Brasil-Prospecto e estatutos deste banco, cuja inscripção se acha aberta até o dia 15 do andante;

Convite—(funebre)—José Ferreira;

Despedida—engenheiro Decio Fonseca;

Fallencia Braga & Fonseca—demonstrativo dos credores desta firma;

Previdente pernambucana — Recibo de 745$000, peculio que coube ao sr. Joaquim da Silva Moreira Junior, por morte de sua esposa d. Maria da Conceição Coelho Moreira;

Despedida — José Antonio Costa Fernandes;

Agradecimento—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa e seus filhos;

Nota promissoria perdida — Santos Dias & C.ª;

Despedida—Raphael Dias;

Dr. Galdino Loreto—(funebre)—Sergio Loreto e familia;

Ao commercio—José Etelminio de Amorim e João Ansberto Lopes;

Aviso—Borstelmann & C;

Victoria das aguas Caxambú, Lambary e Cambuquira—Amorim Silva & C;

Salve 9 de maio de 1909 — Rodrigo W. de Carvalho e outros;

Meeting—J. Facundo de C. Menezes e outros;

Santa casa de misericordia do Recife—Convite aos irmãos para assistirem á missa que será celebrada amanhan, na egreja do Paraizo, por alma do commendador Elias Baptista da Silva;

Ao commercio—Dias & C.

AMANHAN

Reunião—Está marcada:

Loja maçonica cavalheiros da cruz, 7 horas da noite, sessão de eleição.

Missas—Rezam-se:

Arnaldo José de Araujo, 30.º dia, 8 horas, matriz do Corpo Santo;

Luiz Marques Vieira, 7.º dia, 8 1/2, matriz de Santo Antonio;

Alfredo Gomes Leal, 7.º dia, 8 1/2, matriz do Corpo Santo e capella de Floresta dos Leões;

Claudina Francisca Guimarães Rego, 30.º dia, 8 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco.

×

O tempo

De domingo até hontem o tempo foi magnifico.

Verdadeiros dias de verão se succederam, claros, luminosos, frescos e ardentes. A temperatura oscillou sempre entre 22 e 24 gráos, ás 6 horas da manhan, e 28 e 30 ao meio dia.

As noites foram divinamente illuminadas pela argentea luz de um luar fino e o céo revestido de um azul sereno, ora mostrava-se inteiramente limpo, ora marchetado de pequeninos *cirrus*.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado resolveu acceitar, por portaria de 6 deste mez, a renuncia apresentada pelo serventuario Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro, dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Jaboatão.

×

Congresso do Estado

Camara dos deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do congresso. A reunião foi presidida pelo sr. Rosa e Silva Junior e compareceram os srs. João Gonçalves, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Gonçalves da Rocha, José de Godoy, Rosa e Silva Junior, Henriques Wanderley e Euclides Quinteiro.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Raul Lins.

Na forma do disposto no regimento, o sr. presidente mandou proceder á leitura do expediente que independia de votação e constou do seguinte: Officio da Associação dos merceeiros, communicando a eleição da sua directoria. Em seguida o sr. presidente dissolveu a reunião.

×

BANCO AGRICOLA

O *Diario* insere hoje na secção de seus annuncios o do *Banco central agricola do Brasil*.

Para essa publicação chamamos a attenção dos leitores.

Por uma lei especial, o governo ficou autorizado a promover a fundação de um estabelecimento bancario destinado a fornecer á lavoura o auxilio de capitaes e de creditos.

O Banco alludido tem sua séde na capital federal, devendo, entretanto, crear agencias nos Estados.

Afóra o projecto, vêm egualmente publicados os seus estatutos.

×

Da Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, recebemos hontem bellos postaes de gelatina, ultimas novidades da companhia photographica de Paris e de que aquelle estabelecimento possue lindas e curiosas collecções.

Agradecidos pela attenção.

13 de maio

Será festivamente commemorada a data historica de 13 de maio este anno, promettendo maior brilhantismo que os annos anteriores.

A's 4 horas da madrugada desse dia o sr. Samuel Vieira, acompanhado de grande massa popular, organizará um passeio campestre á feira da Magdalena, de onde se dirigirá ao som de uma orchestra de policia, á praça do conselheiro João Alfredo, afim de collocar significativa placa commemorativa, no edificio denominado *Sobrado Grande*, onde muito tempo viveu o estadista illustre.

Bonita ornamentação de folhagens e bandeirolas apresentarão os dois pontos dos projectados festejos.

Ao meio dia haverá uma salva de 21 tiros, seguida de girandolas, discursando, ás 4 horas da tarde, o conhecido orador, em conferencia publica, numa tribuna para esse fim armada no meio da praça.

Uma banda policial fará retreta á tardinha, sendo queimado, á noite, variado fogo de artificio.

E' promotor dessas festas, dedicadas ao sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, o tribuno popular sr. Samuel Vieira, que, por nosso intermedio, convida todas as associações e classes a tomarem parte nas manifestações que terão caracter puramente popular.

Os moradores da Magdalena illuminarão as fachadas de suas residencias.

— O dr. Pedro Correia, director da Ferro carril, poz á disposição das commissões diversos vehiculos que partirão da praça da Independencia ás 4 horas da tarde daquelle dia.

×

LIVROS NOVOS

O nosso operoso confrade do *Jornal do Recife*, dr. Oswaldo Machado, offereceu-nos hontem um exemplar do seu novo livro, hontem mesmo saido do prelo.

Nas duzentas e tantas paginas dos *Breves e longos*—tal é o titulo do livro—estão contidos os artigos que sob o pseudonymo de *Polycarpo d'Alva* o nosso collega publicou diariamente no *Jornal*, tratando dos mais variados assumptos.

Agradecemos a gentileza do seu offerecimento.

×

Dr. Galdino Loreto

Transcrevemos da secção *Aqui, ali, acolá*, de Medeiros e Albuquerque, na *Gazeta de Noticias*, de 13 de abril, o seguinte sobre o nosso pranteado conterraneo dr. Galdino Loreto:

«O deputado que morreu ante-hontem, o dr. Galdino Loreto, era uma figura bem caracteristica. Ninguem de mais firmes, mais solidas convicções. Ninguem, por isso mesmo, mais teimoso, mais cheio de pertinacia, quando era preciso combater uma medida que lhe desagradava.

Contava-se delle que, ao fazer o seu primeiro discurso contra a reforma judiciaria, patrocinada pelo sr. Campos Salles, este perguntára a alguem:

— Quem é esse Galdino Loreto?

O deputado pelo Espirito Santo veiu a saber da interrogação e replicou:

— Ah! elle não sabe quem eu sou? Pois ha de saber...

E effectivamente o sr. Campos Salles não póde deixar de saber, porque Galdino Loreto impediu a passagem da reforma: elle sosinho fez treze ou quatorze discursos, tomando dias inteiros. O resultado foi que a reforma não póde ser votada.

Não era orador. Expunha calmamente o que tinha a dizer. Querendo propositalmente «encher linguiça», citava muito, repetia muito; mas nunca era banal. Discutia, argumentava. Nisso estava a sua feição habitual: a de um argumentador miudo, minucioso, cascavilhador de pormenores. Mas, em tudo punha uma grande sagacidade, capaz de atrapalhar os mais fortes, porque elle era tambem forte, tambem estudioso e, se a sua intelligencia gostava mais das analyses de detalhes, a larga compreensão dos conjunctos nunca lhe faltou.

Era um bom, um excellente deputado. Além do mais tinha um traço admiravel de caracter: a lealdade. Uma lealdade inquebrantavel aos seus principios e aos seus amigos.

Morto elle, ha alguma alteração na chapa do Espirito-Santo? Nenhuma. A camara terá de reconhecer que elle foi o eleito e depois declarar vago o seu logar. Nem mesmo é possivel fazer qualquer alteração porque elle era o primeiro, o mais votado da chapa.

Ninguem, de certo, previa o seu fim prematuro. Se o tivessem adivinhado, poderiam ter utilizado a formula admiravel achada pela politica mineira, quando se tratou da eleição do coronel José Bento.

O eleito ia ser o filho do coronel. Mas todos sabiam que elle estava á morte. Assim, como pae e filho tinham o mesmo nome, combinou-se que a maior parte das actas traria o nome de José Bento e um pequeno numero a de José Bento Filho. Se este ainda estivesse vivo, por occasião do reconhecimento, pleitearia em seu favor todos os votos, que o pae não iria disputar.

Mas as previsões tristes tiveram cumprimento: o rapaz morreu. O pae herdou-lhe os votos e veiu para a camara, onde era um deputado geralmente querido, bom, simples, modesto e affavel.

Em todo caso, deixou um precedente curioso, que algum dia ha de servir... Agora, porém, não póde ser...—M. A.

×

Vida social

Com o titulo de *Clube esportivo Almirante Barroso* acaba de ser fundada nesta cidade mais uma associação recreativa.

Para dirigil-a durante o anno corrente foi eleita a seguinte directoria:

Presidente, José Coelho Lopes Alheiro; *vice presidente*, Manuel Lages; *1º secretario*, Ramiro dos Santos Macêdo; *2.º secretario*, Augusto Rodrigues Carneiro da Cunha; *thesoureiro*, Manuel Fernandes; *vice-thesoureiro*, José Joaquim da Costa; *orador*, Vito Diniz Filho; *vice-orador*, Arthur Pio dos Santos; *director de esports maritimos*, Victorino Alves Maia; *director de esportes terrestres*, João Coêlho Sobrinho; *commissão de contas*, José de Oliveira, Alfredo Antunes e José Augusto Pinto Ribeiro.

Haverá crime?

Foi encontrado em a manhan de hontem, pelo pessoal que trabalha na draga Gonçalves Ferreira, que se acha procedendo a escavações no trecho do rio Capibaribe comprehendido entre as pontes de Caxangá e da Bôa-Vista, o cadaver dum menor de côr amulatada-clara, cabellos crespos, apresentando um grande talho no craneo e tendo os labios já roidos pelos siris.

Os tripulantes da draga retiraram-no dagua, depositando-o em seguida no logar denominado *porto das canôas*, donde o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, mandou conduzil-o para o necroterio publico de S. Amaro, onde os medicos legistas da policia o vistoriaram á tarde.

O corpo vestia calça azul e camisa de panno ordinario, aberta no peito.

A autoridade procede as diligencias, afim de apurar a identidade do morto, que apparenta ter 16 annos de edade, presumiveis, indagando tambem a verdadeira causa do funebre acontecimento.

×

NAVALHADA

O individuo João Baptista do Espirito Santo, por alcunha *Pingou*, entretinha namoro ha cerca de tres mezes com uma menor, residente á rua Direita n. 47, donde a raptou em dias do mez de março proximo passado.

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, tendo denuncia desse facto, prendeu *Pingou* e mandou vistoriar a menor, que não havia sido desvirginada, recolhendo-a depois á casa da familia do sr. Oswaldo Guimarães, escrivão da delegacia do 1.º districto, onde ella esteve até poucos dias passados, quando sua madrasta participou ao dr. Casado Lima, que ia effectuar o seu casamento com o sr. Pedro Jeronymo da Silva.

O dr. delegado mandou que o sr. Oswaldo Guimarães entregasse a menor e ordenou que se puzesse o raptor em liberdade, e não mais voltou á delegacia pessôa alguma da familia da namorada de *Pingou*.

Hontem, ás 7 horas da noite, encontrando-se Pedro Jeronymo da Silva com *Pingou*, na esquina da rua das Laranjeiras e rua Sigismundo Gonçalves, travaram discussão a respeito do proximo casamento.

Depois de trocarem muitos desaforos *Pingou* armado de uma navalha deu profundo golpe na face direita de Pedro Jeronymo, evadindo-se em seguida.

O ferido foi transportado immediatamente para a pharmacia Bartholomeu, recebendo ali os primeiros curativos, seguindo depois em ambulancia para o hospital Pedro II.

Em perseguição de *Pingou*, logo que tiveram conhecimento do facto, seguiram o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, e capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio.

—Pedro Jeronymo da Silva, que parece ter 18 para 20 annos, vestia na occasião do crime roupa de brim pardo e é empregado na fabrica de cêra do sr. Casimiro Ferreira, á rua Duque de Caxias.

— *Pingou*, que já esteve envolvido em um crime de morte e foi absolvido pelo jury desta capital, é bem conhecido da policia, tendo innumeras entradas na casa de detenção.

×

NOTICIAS MILITARES

São chamados a comparecer ao quartel general da 5.ª inspecção, afim de receberem suas cadernetas, os reservistas Alvaro Silva e João Cursino da Cunha.

∴ Das diversas ordens:

Ao quartel general apresentaram-se hontem os seguintes officiaes: 1.º tenente Carlos de Barros Barreto, e os segundos Alcebiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra e Esequiel Medeiros.

∴ Acham-se na chefia do estado-maior do exercito junto a esta inspecção as escusas e cadernetas das praças seguintes do 17.º batalhão do 6.º regimento que não as procuraram no citado corpo, a saber: João Avelino de Barros, Francisco Antonio de Assis, Antonio Francisco Pereira, Henrique Ferreira de Mello e Silva, João Correia de Souza, Manuel Gonçalves de Lima, José Bernardo de Lyra, João Barbosa da Silva, Valdemiro Pereira de Oliveira e Manuel Gomes de Oliveira. Os 7 primeiros não receberam as escusas e os ultimos as cadernetas.

Encontram-se tambem na sala das ordens da inspecção as escusas de serviço das seguintes praças que pertencem ao referido regimento, os quaes devem procural-as: cabos de esquadra José Theodorico de Castro Delgado e Evaristo Francisco do Nascimento e os soldados José Lourenço da Silva, João Gomes de Mello, Francisco Soares da Silva, todas já rubricadas pelo exm. sr. general inspector.

Serviço para hoje: Superior do dia o capitão Eudoro Correia. Dia ao quartel general o auxiliar Correia Lima. Uniforme n. 4.

Serviço para amanhan: Superior do dia o capitão Mattos Nogueira. Dia ao quartel general o auxiliar Paes Barreto. O 49.º de caçadores dará o contingente para a instrucção de tiro no polygono de Beberibe. Uniforme 7.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. coronel Carlos Ferraz de Abreu, dr. Genaro Guimarães, dr. Arthur de Albuquerque, Thomaz Comber, commendador José Maria de Andrade, dr. Elpidio de Figueiredo, coronel Eugenio de Almeida, dr. Aires Bello, coronel Silva Fragoso, dr. Annibal Freire, coronel Francisco Synesio, 1.º tenente Carlos de Barros Barretto, dr. Malaquias de Queiroz, coronel Boulitreau e dr. Oscar Berardo.

∴ Obteve um anno de licença para tratamento de sua saude o sr. Alfredo Galvão, 2.º tabellião do municipio de Quipapá.

CHEFATURA—Estão hoje de serviço na repartição central da policia, os srs. amanuense Jorge Jungman Filho e auxiliares academico Luiz Parente Vianna e Victorino dos Santos Moreira.

Na delegacia do 2.º districto fica de permanencia o academico Democrito Cesar de Souza.

∴ Na qualidade de 2.º supplente assumiu o exercicio de juiz municipal de Barreiros o dr. Paulo Salgado Guedes Nogueira.

PREFEITURA—O exm. sr. dr. prefeito removeu hontem o fiscal Joaquim Luiz Rabello, do 2.º districto de S. José para o 1.º de Afogados e deste para aquelle districto, o fiscal Antonio Pereira do Lago.

VARIAS

Consta-nos que, amanhan, uma commissão da Associação commercial, tendo á frente o seu presidente, commendador José Maria de Andrade, irá pessoalmente á Camara dos deputados apresentar um memorial reclamando contra certos impostos do projecto para o futuro orçamento.

×

Pelas 6 1/2 horas da manhan de hontem, fundeou no lamarão o transatlantico *Ortega*, procedente de Liverpool.

Trouxe 123 malas de correspondencia para o correio desta cidade e, ás 10 3/4 horas do dia, zarpou para Valparaizo e escalas.

×

O sr. barão do Rio Branco communicou ao sr. governador do Estado que tendo-se ausentado o sr. Othon Leonardos consul geral do Perú, no Rio, com jurisdicção nesta capital, ficou o sr. Thomaz Francis encarregado dos negocios daquelle paiz.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 6.º dia util, á casa de detenção e monte-pio 1.º livro.

×

Durante a semana finda, foi de 70 doentes o movimento do *Dispensario Octavio de Freitas*.

Amanhan, estarão de serviço ali o dr. Alfredo Medeiros e nos domicilios dos doentes o dr. Souto Maior.

×

Guarda o leito o sr. coronel Bento de Magalhães, gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

E' seu medico assistente o dr. Eustaquio de Carvalho, que tem conseguido para o doente animadoras melhoras.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

Tem estado enfermo, em casa de sua residencia, á rua da Matriz o sr. dr. Antonio Coelho de Moraes, senador estadual.

Desejamos sinceramente o seu prompto e completo restabelecimento.

×

Como representante da Republica chilena nesta capital, o sr. barão da Casa Forte agradeceu-nos hontem, por um de seus bilhetes de visitas, as referencias que fizemos ao sr. ministro do Chile, dr. Francisco Herboso, por occasião de sua passagem ante-hontem pelo Recife.

O *Diario* cumpriu apenas e com satisfação um dever de hospitalidade, prestando homenagem a um cavalheiro que alem de pessoalmente illustre, representa officialmente o grande paiz amigo do Brasil.

×

Pelo sr. dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, auxiliado pelo seu secretario escrivão Ceciliano Barros, foram entregues hontem 5 titulos.

Continúa até o dia 11 do corrente, no logar e horas do costume, a ser feita a entrega dos titulos da ultima revisão.

×

De 11 horas da manhan á 1 da tarde, a Santa casa de misericordia pagará amanhan, em uma das salas de sua secretaria, ao corpo medico de seus estabelecimentos.

×

Acompanhado de sua exma. familia, parte hoje para a Europa, a bordo do *Avon*, em viagem de recreio, o estimavel sr. Thomaz Comber, abastado capitalista nesta praça.

Agradecendo-lhe a delicadeza de sua visita de despedidas, desejamos-lhe excellente viagem.

O sr. Thomaz Comber conta regressar ao Recife por todo o mez de setembro.

×

Embarca hoje para a Europa, passageiro do paquete inglez *Avon*, o sr. Raphael Dias, commerciante de nossa praça, proprietario da *Chapelaria Raphael* á rua Barão da Victoria.

Desejando-lhe bôa viagem, agradecemos-lhe o cartão de despedidas que nos enviou.

×

A companhia de bombeiros, que trata de promover um bando precatorio em favor das victimas dos terremotos de Portugal, mandou preparar um carro allegorico pelo pintor D. Prates, no intuito de fazel-o figurar no prestito a sair nos ultimos dias da proxima semana.

×

No *Ceará*, que partiu de nosso porto pela madrugada de hontem, seguiu para a Bahia, onde vae cursar o terceiro anno de medicina, o academico Mario Sergio de Farias.

×

Entra hoje de semana no hospital portuguez de beneficencia o mordomo sr. Manuel Moreira de Souza Pontes.

×

Mandou-nos o seu cartão de despedidas o sr. tenente Melchiades A. Paes Barretto, que com o 6.º regimento de infantaria do exercito seguiu ante hontem para o sul.

Somos agradecidos pela attenção e desejamos-lhe bonançosa viagem.

×

Realiza-se hoje, ás 10 horas do dia, na repartição geral dos correios, o concurso de habilitação aos logares de carteiro de 3.ª classe.

×

Para o Rio de Janeiro seguiu ante-hontem, a bordo do paquete *Ceará*, o academico de medicina Edgar Altino Correia de Araujo. Bôa viagem.

×

A bibliotheca de S. Lourenço foi visitada, durante o mez de abril ultimo, por 293 associados, saindo para leitura em domicilio 81 obras.

×

Tendo de seguir para a Europa no dia 12 do corrente, a bordo do paquete allemão *Cap Verd*, afim de aperfeiçoar os seus estudos, mandou-nos hontem suas despedidas o cirurgião dentista Ranulpho Cavalcante de Albuquerque.

Agradecendo-lhe as lisonjeiras referencias, desejamos-lhe viagem feliz.

×

Folgamos de noticiar que já se acha restabelecido do incommodo que o levou ao leito, o dr. Othon de Mello, secretario da repartição do melhoramento do porto.

S. s. tem recebido muitas visitas.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Na bolsa de Liverpool realizaram-se as seguintes cotações: 5.91 procedencia Pernambuco e 5.58, procedencia *americana*. Houve, por conseguinte, alta de 4 pontos.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar — Os armazenarios estiveram hontem completamente retraidos em compras. O mesmo não aconteceu com os refinadores, que effectuaram compras de regulares lotes, principalmente das qualidades baixas.

Ao que nos constou os mercados consumidores ainda não se pronunciaram em pedidos.

Os preços não soffreram alteração, tendo, portanto, vigorado a cotação do dia anterior que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	3$400	a	3$500
Usinas baixas de ...	2$900	a	3$200
Crystalizados de ...	3$000	a	3$200
Demeraras de	2$300	a	2$400
Brancos de	2$300	a	2$600
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	$	a	1$700
Brutos seccos de ...	1$600	a	1$800
Brutos mellados de .	1$400	a	1$500
Retames	$	a	1$400

MOVIMENTO DO ASSUCAR NA PRESENTE SAFRA

	Entradas de assucar em volumes de diversos pesos	Exportação para o paiz em volumes de 75 kilos	Exportação para o estrangeiro em volumes de diversos pesos
1908			
Setembro..	42.616	39.090	12.690
Outubro ...	219.508	32.494	81.775
Novembro.	287.555	124.884	165.030
Dezembro .	289.208	138.852	37.580
1909			
Janeiro.....	183.960	177.842	42.961
Fevereiro .	279.408	189.305	42.414
Março	254.736	149.127	36.190
Abril	221.607	164.718	144.272
	1.778.688	1.016.312	562.912

Addicionando-se ás entradas o saldo da safra passada temos:

Entrada de 1 de setembro de 1908 a 30 de abril da 1909..........	1.778.688
Saldo da safra passada em 1 de setembro de 1908............	85.000
Somma..................	1.863.688
A exportação para o paiz foi (volumes de 75 kilos)........	1.016.312
Idem para o estrangeiro........	562.912
Consumo nesta praça a 10000 saccos por mez, de setembro a abril.....................	80.000
Somma..................	1.659.224
Differença entre as duas sommas, ou deposito provavel nesta praça..................	204.464

O deposito aqui existente em egual data do anno passado era de 131.330 saccos ou inferior ao actual em 73.134 ditos.

As grandes entradas do mez de abril ultimo e a grande quantidade de assucar que ainda existe no interior nos convencem de que passará de 2.000.000 de saccos a actual safra. Para tirar duvidas a quem as tiver basta comparar a entrada de abril do anno passado com a deste anno, no mesmo mez.

Assim vejamos:

Abril de 1908.....................	72 saccos
Abril de 1909.....................	221 saccos

Differença para ma.s de 149.000 saccos.

Estas cifras demonstram que, a entrada de abril deste anno foi mais de tres vezes a do mesmo mez do anno passado.

Feijão—Reinou pasmaceira no centro de venda do artigo.

Devido a isto, sua cotação baixou 2$000 em sacca, ou seja 12$ o preço que vigorou para o artigo, sem que tivesse constado venda alguma.

Café do Estado—O genero continúa a subir quasi diariamente, tendo hontem os compradores offerecido 8$300 pela arroba, sem que a tal cotação encontrasse vendedores.

O preço que os possuidores pediam, era de 8$500, porem devemos dizer que não constou venda a este preço.

Milho—Não houve hontem negocio digno de figurar nesta secção.

As vendas realizadas foram de pequenos lotes e a 115 réis pelo kilo.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, S. Vicente, Macapá, Cruangy, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas, Estado da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Amanhan:

S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Calçado, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, S. Antonio do Tará, Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De S. José da Corôa Grande: *Flor de S. José* mel, *Bella Esperança* assucar; de Maria Farinha: *S. José* cal, *Maria José* toros, *Cacira* cal; de Rio Formoso: *Cartagena* assucar; da Barra de Suape *Luziiana* pedra; de Serinhaem: *Amphitrite* varios generos; de Itapissuma: *Nova Cruz* carvão; de Barra de Catuama: *Bella Esperança* assucar, *Bella Rosa 1.ª* toros; de Goyanna: *Oliveira* esteiras; de Barra de Suape: *União* assucar; de Una: *Beatriz* assucar; de Pontezinha *Nova Pontezinha* lenha.

×× Lemos carta procedente de Pombal, em que dizia esperar-se ali a commissão de engenheiros actualmente no interior da Parahyba em trabalhos contra os effeitos da secca.

A referida commissão tem preparado diversos poços, tendo sido o ultimo em Araruna.

×× Sabemos ter sido encommendada para os Estados Unidos, por um conhecido agricultor deste Estado, uma machina ultimamente inventada, que consiste em lavar, descascar, ralar, espremer e seccar a mandioca, ou em resumo: uma machina para produzir por dia, sem grande trabalho, muitos kilos de farinha de mandioca.

O seu valor approximadamente será de 5:000$000.

×× Brevemente serão postas em circulação as novas notas de 20$000.

×× Pessôas competentes nos informam que a safra de algodão do Estado da Parahyba, a entrar em setembro vindouro, é quasi nulla, em vista da terrivel secca que ainda persiste naquelle Estado.

×× Segundo participação que hontem nos fizeram os srs. Moreira, Lima & Ce Castro, Irmão & C, delles se desligou, á vista de seu precario estado de saude, o sr. José Nunes Ferreira Coimbra, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

As referidas firmas commerciaes continuam, porém, sem alteração.

×× Parte hoje para a Europa o sr. José Antonio da Costa Fernandes, commerciante de nossa praça.

S. s. será passageiro do paquete *Avon*, da Royal Mail.

Boa viagem é o que lhe desejamos, agradecendo o seu cartão de despedidas.

×× Na ausencia do sr. Thomaz Comber, que embarca hoje para a Europa, assume o cargo de director thesoureiro da Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda o sr. Herbert Fenton Comber, um dos grandes accionistas da empresa.

S. s. ficará egualmente substituindo seu irmão na presidencia da directoria da Companhia de serviços maritimos de Pernambuco.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos dois ramaes da *Great Western*:

S. Francisco. Por ter terminado tarde a descarga, não nos foi possivel publicar o movimento.

Algodão—Central 190 saccos e Limoeiro Total 235 fardos.

Assucar—Central 744 saccos e Limoeiro 584. Total 1.328 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—De 1 sacco foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca.— De 24 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Alcool—De 32 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente—Constou entrada de 35 barris no ramal da Central.

Caroços de algodão—Central 122 saccos e Limoeiro 302. Total 424 saccos.

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: 100, remettidos pelas pequenas Izaura, Julieta, Esther, Guiomar e Gasparina, para d. Eugenia Montenegro, solennisando o anniversario de sua tia d. Maria de Oliveira Cordeiro;

50, para o *Instituto de protecção á infancia*, offerecidos pela senhorita Alice Ribeiro Lessa;

100, para o *Instituto da infancia desvalida*, enviados pelo pequeno Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho, em regosijo do anniversario natalicio de sua querida irmanzinha Maria Lecticia.

200, para os pobres soccorridos pelo *Diario*, offerta do sr. Rodrigo Wanderley de Carvalho, solennisando o anniversario natalicio de seu padrinho sr. Domingos dos Santos Neves.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, remetteu-nos hontem o ultimo numero do *Fon-fon*, que traz bonitas gravuras e excellentes escriptos.

Agradecidos.

— Recebemos os *Estatutos da caixa dotal pernambucana*, recentemente fundada nesta capital.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a doutora Maria Augusta, esposa do dr. José Mario Freire;

a senhorita Maria Isabel Erhardt;

o capitão Geroncio Ferreira Barbosa;

a senhorita Marietta Bittencourt;

o pharmaceutico José Semeano das Merces, lançador da Recebedoria do Estado.

— Farão amanhan:

Flora, filha do dr. Antonio de Albuquerque Mello;

Esther, filha do dr. Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues;

a senhorita Adalgisa Benigna de Souza;

o sr. Antonio Joaquim Fernandes Velloso;

a pequena Antonia, filha do sr. Manuel J. Martins;

d. Maria da Conceição, esposa do sr. Carlos de Oliveira;

o pequeno Jorge, filho do sr. Antonio Aquilino Campos.

Baptisamento

Acha-se em festas o lar do sr. Antonio Lacerda Filho, por motivo do baptisamento de sua filha Olga.

Servirá de padrinho da pequena o sr. capitão Lucio José de Souza, secretario do regimento policial do Estado.

Casamento

Realizou-se hontem, em Olinda, conforme noticiámos, o casamento do dr. Antonio Severino Montenegro, prestimoso chefe politico de Pão d'Alho e 1.º vice-presidente da camara dos deputados, com a senhorita Francisca do Amaral, filha do fallecido commendador João Amaral.

Os actos civil e religioso effectuaram-se em casa da noiva, tendo servido de testemunhas por parte do noivo, o dr. Ulysses Costa e senhora e o sr. Julio de Carvalho e senhora, e por parte daquella os srs. João Amaral e Alexandre Amaral.

Hontem mesmo os noivos seguiram para a usina «Arara», em Pão d'Alho.

— No salão de honra da loja maçonica *Conciliação* realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, presidido pelo dr. Santos Moreira, o casamento civil do joven Lafayette Pessôa, filho do ven.·. da loja *Restauração pernambucana*, major Monteiro Pessôa, com a senhorita Maria Pessôa.

O acto foi muito concorrido por obreiros do Oriente do Recife, servindo de paranymphos os maçons drs. Zeferino Agra e Pereira da Costa.

Em seguida, na matriz de Santo Antonio, effectuou-se o enlace ecclesiastico, officiando o vigario da freguezia e sendo padrinhos ainda o dr. Pereira da Costa e o professor Affonso Pessôa, da loja *6 de março*.

×

ARTES E DIVERSÕES

Programma da retreta de hoje pela musica do 3.º corpo de policia no jardim da praça da Republica:

1.ª PARTE.—*Portugueza*, marcha; *mosqueteiros no convento*, fantazia; *Santinha*, pas de quatre; *Los paraguas*, mazurka; *blancet*, valsa; *Antonio Vasconcellos*, dobrado.

2.ª PARTE.—3.º acto do *Guarany*: *sessão chic*, mazurka; *Naïd*, valsa; *C'est toi mon cœur* polka; *Zezé*, pas de quatre; *inspector*, dobrado.

— Em seu theatrinho, á rua Pedro Affonso, realiza hoje o seu espectaculo mensal a *Distracção dramatica familiar*, devendo ser levado á scena o drama em tres actos *Disciola* e a comedia em um acto, *Consequencias de um engano*.

×

DESAPPARECIDOS

Victima de cruel enfermidade que zombou de todos os recursos da medicina e dos desvelos da familia, falleceu hontem, pelas 7 horas da noite a exma. sra. d. Anna Carolina Areias Ferreira, esposa do sr. José Ferreira, negociante estabelecido á rua Barão da Victoria n. 15.

Esposa e mãe dedicada, contava apenas 39 annos de edade e deixa 7 filhos, sendo a menor uma pequena de 2 annos apenas.

Enviamos nossos pezames ao sr. José Ferreira e seus filhos.

SEMANAES

RETROSPECTO POLITICO. LEI ELEITORAL. NOS HOMENS E NÃO NAS LEIS. SORTE GRANDE SEM BILHETE. O SENADOR PINHEIRO MACHADO. OUTROS ASPECTOS. SÉDE DE REVOLUÇÕES. LICÇÃO DA HISTORIA. OBRA INDIGNA. PARTIDOS POLITICOS. ESPIRITO DE CLASSE. DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS. O BUSTO DE NAPOLEÃO I. CAXIAS OU THIERS.

Ha tres annos passados a politica nacional tinha um aspecto verdadeiramente desolador.

Puzera-se em pratica a nova lei eleitoral que, em todos os departamentos do paiz, fôra recebida pelas opposições mais desalentadas, como o inicio de uma renascença politica, para um regimen democratico que fizera o vacuo em torno das urnas, com a mentira do suffragio universal.

Em materia eleitoral a Republica recuara muito, ella que atravez das agitações e dos tumultos dos dias de crise nacional, em vinte annos, tem feito o progresso material do paiz.

Pedia-se a verdade das urnas, exigia-se a legitimidade dos representantes da soberania do povo e ao desvirtuamento do regimen eleitoral eram attribuidos os males da nova ordem de coisas.

Dahi o enthusiasmo com que foi recebida a lei Rosa e Silva.

Ferido o pleito, viu-se logo que a nova lei não fôra cumprida, como se esperava.

Mas o reconhecimento de poderes ultrapassou ás espectativas mais pessimistas, ás previsões daquelles que systematicamente affirmam que o mal não está nas leis, mas está nos homens.

O senador Pinheiro Machado armara-se chefe da politica nacional, surgira assim como arbitro dos nossos destinos, fazendo deputados á mercê de seus odios e de suas sympathias.

Repetia-se o caso de um politico de certo Estado do norte que pleiteara uma cadeira de deputado na terceira legislatura republicana.

Obtendo apenas a insignificancia de uns duzentos votos, o politico, cujo nome occulto, não quiz fazer como o sr. coronel Apollinario Maranhão, mas, a pedido de amigos, constituiu sempre um procurador no Rio, para contestar o diploma de qualquer um dos eleitos.

Nem elle sabia mesmo a quem contestasse.

Mas afinal, um bello dia, na paz tranquilla de sua fazenda, sem pensar mais na politica e na contestação, recebeu um telegramma noticiando-lhe o reconhecimento.

E esse politico, que é um homem de espirito, disse aos amigos essa frase typica de uma situação.

— Tirei a sorte grande sem comprar bilhete!

A mesma coisa succedeu na legislatura passada.

Quantos tiraram a sorte grande sem comprar bilhete!

E' conhecido o caso do desembargador Silva Marques, o mais votado dos eleitos por Sergipe.

A commissão, por mais contas que fizesse, não conseguiu collocal-o abaixo do general Valladão, tanto mais quando já tinha reconhecido seus companheiros de chapa, menos votados.

Lavrou-se o parecer e, por occasião da discussão, um deputado bahiano apresentou a mais curiosa de todas as emendas, especie de errata de fim de livro: em vez do desembargador Silva Marques reconheça-se o general Valladão.

E assim foi feito, porque assim convinha aos odios do sr. senador Pinheiro Machado.

Como este outros factos succederam.

∴

Agora correm as coisas calmamente, sem o grito oriundo dos direitos prejudicados, respeitando-se a lei, erigindo-se em dogma a verdade das urnas.

Entretanto que succede?

A imprensa que endeosava o sr. senador Pinheiro Machado, que collocava s. exc. muito acima das nuvens mais altas, deus tutelar desta Republica, a imprensa e os politicos que applaudiam os processos victoriosos na occasião, dizem agora, quando não ha direitos prejudicados, quando não foi registado um só reconhecimento escandaloso, que as instituições estão perdidas, que só a revolução poderá salvar-nos.

Somos sequiosos de revoluções...

Aos nossos nervos de latinos irrequietos, a paz é um mal, é uma tristeza, não dá sensações fortes.

Esquecemos depressa os males das revoluções anteriores e não aprendemos a lição da historia, a mostrar que as revoluções injustificadas, filhas de ambições de mando e de surtos mal contidos de vaidades morbidas, retardam o progresso dos povos, fazendo-os ainda perderem os mais nobres sentimentos da fraternidade e da solidariedade humana.

A Republica, disse agora em discurso o eminente sr. dr. Carlos Peixoto, em 20 annos de existencia, tem mostrado que sabe praticar as liberdades civis, que sabe ser digna, tolerante e forte, repellindo as manifestações impatrioticas da demagogia, que, vencendo, daria logar á victoria do cezarismo e da tyrannia.

E assim tem sido.

Procurar levantar no paiz o sentimento da predominancia de uma classe sobre as outras é obra indigna.

A nação poderá e deverá mesmo achar-se dividida em partidos politicos, ambicionando o governo pela victoria das urnas, dignificando o regimen, para executar programmas, filhos da experiencia dos homens e de seus anhelos pelo engrandecimento da patria.

Mas saindo dahi, todos os brasileiros são irmãos, todos têm direitos e deveres communs.

Pregar a predominancia de uma classe, é pregar a tyrannia, de que, no seculo actual, se emancipam os povos mais retardatarios.

O sentimento da superioridade de uma classe sobre as outras da sociedade, vivo, forte, intransigente e por tanto intolerante, degenera em despotismo e dahi para a revolução, não essa a que platonicamente se recorre, com a encenação de palanfrorio que é mais um fogo de artificio, vae apenas um passo.

E é curioso que gritem agora pela revolta os que bateram palmas á orgia eleitoral do sr. senador Pinheiro Machado.

Mas, os homens são assim: dois pesos e duas medidas!

∴

Ao marechal Hermes da Fonseca, illustre titular da pasta da guerra, a quem o Brasil deve grande somma de serviços, não só prestados á causa da ordem, como tambem pela reorganização do exercito nacional, vae ser feita imponente manifestação de apreço, no proximo dia 12, data de seu anniversario natalicio.

Li que seus amigos e seus admiradores vão offerecer-lhe um busto de bronze de Napoleão I.

Porque de Napoleão I?

O grande corso foi bem um typo de sua época e fez a gloria militar da França, aggredindo os povos todos do continente europeu.

Servia á liberdade?

E' o que resta provar.

A ambição levou-o a restaurar a monarchia franceza e a fazer-se imperador.

Depois derrubava os reis do direito divino e coroava os seus generaes pelo direito da força.

Mas, a não ser Bernadotte, todos esses reis foram derrubados e o vencido de Watterloo, no exilio de Santa Helena viu bem que, talhado talvez para a causa da liberdade, derramara o sangue de milhares de victimas, sobre ellas construindo um edificio de duração ephemera.

Não fica bem ao marechal Hermes o busto de Napoleão I.

Se a lembrança obedece a intuitos nobres, se é uma homenagem aos serviços do ministro da guerra, ao seu patriotismo e ás suas qualidades de soldado brasileiro, nobre, brioso e disciplinado, como elle o é, se assim é, essa lembrança foi infeliz.

Entreguem ao marechal o busto do duque de Caxias—o velho, o glorioso, o nobre soldado que integralisou a patria, esmagando a hydra das lutas civis, que levou ás Republicas do sul as nossas bayonetas victoriosas, fazendo a gloria immorredoura do pavilhão auri-verde.

O duque de Caxias, além de bravo, era tambem um organizador emerito, um administrador de largo descortino.

Nem outro busto póde ser offerecido, mais dignamente, a um militar illustre como o é o marechal Hermes da Fonseca.

Caxias é uma tradição, um estimulo, um exem[illegible]

Mas, s[illegible]erem offerecer ao marechal o b[illegible]e um patriota brasileiro, se não querem colher em nossa historia um nome glorioso, porque a moda nos vem sempre da França, então substituam o busto de Napoleão I, com o seu olhar torvo e aggressivo, pelo busto de Thiers—o patriota sereno, immortal—pairando acima dos tempos, como um santo da religião universal da liberdade, do amor e da justiça!

Ramon de Oliva.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de maio de 1909:—Eduardo Paiva, pedindo pagamento da quantia de 210$000, proveniente do fornecimento de instrumentos ao regimento policial.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 3:868$800, proveniente do fornecimento de rações á cavalhada do corpo de cavallaria. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. José Pedro de Oliveira, 2.º sargento do 2.º corpo do regimento policial, pedindo pagamento da pensão a que tem direito, relativamente aos mezes de julho do anno passado, a fevereiro do corrente.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:997$102, proveniente do gaz consumido nos estabelecimentos da guarnição estadual.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 6:—Silva Braga, pedindo pagamento da quantia de 145$450, proveniente do fornecimento de artigos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da Escada, pedindo para dar conhecimento official ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, do acto de 13 de março ultimo, pelo qual foi declarada vaga a comarca de Afogados de Ingazeira.—Faça a communicação requerida. Joaquim Eugenio Itiberê de Castro, contador e partidor do juizo de Jaboatão, pedindo exoneração.—Como requer.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de maio de 1909:—Bacharel Ulysses Elysio Wanderley, juiz municipal de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento do ordenado de juiz de direito, por se achar em exercicio.—Informe o thesouro. José Hasena de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta. Eduardo Paiva, pedindo pagamento da quantia de 350$000, proveniente do fornecimento de instrumentos ao regimento policial.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial. Manuel Ferreira da Silva, conhecido por Manuel Thecão, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acordão que o condemnou e a data da sua prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de maio de 1909:—Etelvina Maria de Vasconcellos e Antonio de Mattos Peixoto Guimarães.—Informe o thesouro. Joaquim Bezerra Cabral.—Deferido, de acôrdo com as informações. Rosendo Ferreira da Costa.—Legalize o seu titulo. Maria José Coimbra.—Apresente o attestado de exercicio. Bacharel Antero Cavalcante Vieira da Cunha, 2.º escripturario da recebedoria do Estado.—Informe a recebedoria.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 6 de maio de 1909:—Umbelina Rosa de Farias, Julio Sabino Seve Samarcos, Sebastião José Bezerra Cavalcante e Vicente Quirino de Oliveira.—Informe a contadoria. Francisca Borges Vianna e Manuel Pereira da Silva.—Informe a recebedoria. Virgilio Gonzaga Ferreira Leal.—Prove a quem pertence o terreno de que se trata. Maria Theodora da Assumpção Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de maio de 1909:—Luiz Pereira de Oliveira Faria, José Bezerra, Genesio Gomes de Oliveira, Manuel Bezerra dos Santos, Joaquim Rosa Pinheiro Teixeira, Eduardo Paes Ferreira, Antonio de Souza Cabral, Joaquim Nunes da Fonseca e Silva, Maria Luiza da Natividade Reis, Julia Maria Ribeiro, Firmino Francisco da Silva, Antonio Julião dos Santos, Enéas Valença, Hermelinda Juvelina Ferreira Alves, José Francisco de Paula, Antonia Maria da Conceição, José Barbosa, Maria Candida Lins, Serafim Affonso Braga, Manuel Antonio Dias, Joaquim de Mello e Francisco Borges Falcão Nery.—Com officio ao thesouro. Victor Moreira Lopes e Joaquim Fernandes Ramos. A' 2.ª secção. Virgilio Manuel de Albuquerque.—Averbe-se. A. N. Braga.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. João Dias Moreira.—Certifique-se. Costa Lima.—Restitua-se a quantia de.... 240$150. Ferreira Rodrigues & C.—Restitua-se a quantia de 5$400. Cajueiro Dias & C.—Restitua-se a quantia de 7$420. Manuel Benedicto.—Deferido, em vista da informação. Paula Cavalcante, Anna Theotonia de Castro Medeiros.—Com officio ao thesouro. Severino Coelho, Anna Francelina de Souza, Severino Martins, Raymundo Ferreira de Oliveira, José Targino, Lourenço Joaquim Virães e Avencio Mendes.—Informe a 1.ª secção. Assumpção & Pinto.—Junte o conhecimento do respectivo imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente. José Joaquim dos Santos Junior.—Deferido, mediante exhibição da certidão negativa. Manuel Pereira da Silva, Francisco Borges Vianna e Antero Cavalcante Vieira da Cunha.—Informe a 1.ª secção. Urbano Pessôa.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 8 de maio de 1909.

2.ª secção. N. 98. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7.—A' minha ordem, José Joaquim de Sant'Anna, vindo do municipio do Brejo, como sentenciado ali. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Francisco de Oliveira, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Ladislau Romualdo da Silva, como gatuno, José Cypriano, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, José Antonio de Oliveira, conhecido por «José Gordinho», José Felix do Nascimento como gatuno e o louco Ignacio José de Assumpção, que ficam em observação, para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, José Barbosa de Farias, acompanhado de mandado de prisão em flagrante delicto por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Eduardo Antonio dos Santos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Joaquim Francisco da Silva, por crime de furto.

— Relatou-me o delegado do municipio de Jaboatão, por officio de 4 do fluente que no dia anterior, ás 8 1/2 horas da manhan, a mulher de nome Maria José, que soffria das faculdades mentaes ateou fogo em suas vestes, ficando bastante queimada. Aquella autoridade remetteu a infeliz para o Hospital Pedro II e procede sobre o facto de conformidade com a lei.

— Scientificou-me, por officio de 3 do corrente, o delegado do municipio de Iguarassú, que no dia antecedente, ás 9 1/2 horas da noite, no povoado Maricota, o individuo de nome João Virissimo Correia armado de faca feriu ao de nome Francisco Barbosa. Contra o criminoso, que se acha preso, procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

— O delegado do Cabo, por officio de 4 do andante, communicou-me, que no dia anterior, no logar Algoaraes, daquelle municipio, o individuo de nomes Leoncio Gomes da Silva e Antonio de tal, travaram luta entre si, resultando sair Leoncio ferido. Contra Antonio, que se foragiu, procede a respectiva autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me, por officio de 3 do vigente, o delegado do municipio de Correntes, que no dia 17 do mez proximo findo ás 10 horas do dia, no logar Palmeirinha, daquelle municipio, foi ferido por 2 tiros de emboscada, o individuo José Serafim de Lyra. A mesma autoridade communicou-me ainda, que no dia 27 de abril ultimo, ás 11 para meia noite, no logar Timbó, do referido municipio, um grupo de 8 individuos assaltou a casa do sr. João Barbosa, a quem feriram e roubaram. Sobre taes factos e contra os criminosos, que se evadiram, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— A esta repartição remetteu, por officio de 4 do corrente, o delegado do municipio de Amaragy, 11 facas de ponta e 10 punhaes, armas appreendidas em poder de varios desordeiros.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de maio de 1909:—Alfredo Armando da Paz Fragoso, Alvaro Alves Gondim, Adrião T[illegible] Antonio Gonçalves de Azevedo, [illegible] José da Silva Guimarães Sobrinho, Antonio Joaquim Cascão, Rosa de Lima Oliveira, Walfrido da Cruz, Francisco Camello Pessôa, Severino Ferreira Pimentel, Maria Magdalena da Silva, Raul Ernestino de Albuquerque, Affonso Banks, Alfredo Vieira de Souza, Pedro Leandro Pereira, Francisca Daltrudes da Silva, Bento Roma, Salvador Diano, Lourival Tavares, Assumpção & C., Cypriana Maria do Espirito Santo, Antonio Barroso da Fonseca, Luiza José de Lima, Pedro de Albuquerque, José Antonio de Mello, Paulina Pluym Amorim, Urbano Lima, Maximiano Costa e José Antonio da Silva.—Como requerem. Candido Ribeiro, Isabel Maria Vieira de Oliveira, Luiz de Lima & Irmão, J. Santos, Maria Adelaide de Souza Freitas, Eduardo Paes Ferreira, José Amazonas de Lacerda, R. de Oliveira, Pedro Soares Lyra, Antonio Gomes da Silva, Epiphanio José da Cunha, Antonio Salvador do Nascimento, Joaquim Farias, José Ferreira de Lemos, Horacio Camara. José Henrique de Souza, Antonio A. Ferreira, Paulo Filho, J. Mello, Antonio Victorino do Nascimento, Luiz Francisco Coelho, Manuel Firmino Ribeiro, (2), Manuel Monteiro de Barros, Antonio Neves, Manuel de Souza Lemos e Armindo Xavier Bustorff.—Deferidos, de acôrdo com a informação. Anna Maria de Andrade e Joaquim Manuel Gonçalves.—Deferidos, de acôrdo com a informação da contabilidade. João Francisco Nesme.—Declare qual o fim a que se destina o telheiro. Anna Maria de Souza.—Exclua-se da collecta desde o 2.º semestre do exercicio corrente. J. Ferreira.—Concedo a licença pedida. José Soares do Amaral.—Certifique-se o que constar. Antonio Tavares de Sá Carneiro.—Deferido, quanto a licença de acôrdo com a informação e indeferido quanto a irresponsabilidade em vista da mesma informação. Leonidia Ferreira da Hora.—Indeferido, em vista da informação da directoria de obras.

Publicações a Pedido

Salve 9 de maio de 1909

DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Ao nosso bom tio Domingos dos Santos Neves, abraçamos pelo dia de hoje, seu anniversario natalicio e fazemos verdadeiros votos de felicidades.

Rodrigo W. de Carvalho.
Joanna W. de Carvalho.
Maria W. de Carvalho.

CONVITE

Anna Carolina Areias Ferreira

José Ferreira e seus filhos, profundamente penalizados com o prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa e mãe, hontem ás 7 horas da noite, na casa de sua residencia, á rua Joaquim Nabuco n. 10, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento, ás 10 1|2 horas da manhan de hoje, dos restos mortaes da pranteada morta, que se acham depositados no cemiterio publico de Santo Amaro.

Agradecem do intimo d'alma áquelles que se dignarem comparecer.

Bondes especiaes á rua do Imperador, ás 10 horas da manhan de hoje.

Não ha convites especiaes.

Recife, 9—5—909.

FALLENCIA BRAGA & FONSECA

DEMONSTRATIVA DOS CREDORES DESTA FIRMA

Chirographarios

Joaquim do Monte	2:450$000
Francisca Senhorinha Santiago	1:112$000
Miquillina Pereti	800$000
Manuel Nunes da Fonceca	12:000$000
Costa Pereira & C.ª	3:534$000
Amstein & C.ª	3:779$430
Fonseca Nunes & C.ª	8:182$540
Machado Pereira & C.ª	554$460
Manuel Collaço & C.ª	334$000
Silveira & C.ª	261$000
Luiz Magalhães	2:084$630
José Cesar Cantinho	2:056$880
Alves de Britto & C.ª	8:173$910
Leuzinger Dietiker & C.ª	662$060
J. Ferreira & C.ª	1:348$500
Andrade, Lopes & C.ª	1:728$000
Mengers & C.ª	77$760
Companhia Pilarense	427$690
Francisco Rodrigues da Paixão	3:300$000
Fernando Nunes da Fonseca	10:986$000
Domingos Pinto de Freitas	6:000$000
José Ritter & C.ª	1:361$940
Casemiro Fernandes & C.ª	1:500$000
Wined, Enes & C.ª	506$830
Pedro Netto	105$000
Milton Gomes	225$000
Domingos Netto & C.	361$000
Francisco Firmino de Lima	18$500
Lima Vianna & C.ª	168$200
M. J. Campos	346$000
Theodomiro dos Santos Selva	61$000
Wenceslau Barbosa da Silva	58$000
Marcellino Cordeiro	842$000
Manuel Rubin de Carvalho	62$000
H. J. Cardoso & C.ª	630$800
Antonio Pinto da Silva & C.ª	122$000
Aureliano Basto & C.ª	52$680
Alfredo d'Oliveira Basto	39$500
J. W. de Medeiros & C.ª	36$200
Ramiro M. Costa & C.ª	28$500
A. Costa Campos	86$400
Octavio Bandeira	34$500
Adriano Azevedo	11$500
Alfredo Fragoso	22$100
Joaquim Moreira da Silva Junior	32$000
Augusto Moreira da Silva	27$000
Dr. Fragoso Selva	48$000
Pedro Antunes	18$000
Sieraola	7$200
Eloy Gambôa	247$000
Conde & C.ª	7$000
Antonio José Moreira	12$000
Henrique M. Fragoso	28$000
João Ansberto Lopes	25$000
Alves Lima & C.ª	35$000
Ernesto Fragoso	15$000
Paiva, Oliveira & C.ª	20$000
Frederico Maia & C.ª	15$000
Lino Oliveira & C.ª	40$000
Vito Diniz	25$000
Barbosa Vianna & C.ª	13$500
Rodolpho C. do Rego	3$700
Fernandes Nunes & C.ª	16$000
Gouveia & C.ª	13$600
Luzinda R. Carneiro da Cunha	14$400
Sampaio Avelino & C.ª	2:109$000
João Reynaldo Coutinho	2:673$000
Danneker & C.ª	1:639$430
Cruz d'Olue	361$000
Mattos Maia & C.ª	1:340$600
Bernet & C.ª	6:484$060
Viuva Bento & C.ª	1:455$210
Eduardo Pereira	1:500$000
João Diogo L. de Miranda	2:000$000
F. Carlinin	1:200$000
José Victorino de Paiva	1:500$000
	99:457$630

Os credores Manuel Nunes da Fonseca e o menor Fernando Nunes da Fonseca foram impugnados, mas foram admittidos como credores pelo juiz.

COM PRIVILEGIO

Seixas Irmãos, por penhor mercantil na armação, cofre e utencilios do estabelecimento	6:000$000

OS LIQUIDATARIOS,
Alves de Britto & C.
Andrade Lopes & C.
Amstein & C.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falsificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprehensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 118, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATTOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131. (Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

MEETING

O club Popular convida o povo para assistir ao *meeting* que terá logar hoje ás 4 horas da tarde, na praça da Independencia afim de ser votada uma moção de solidariedade ás manifestações que serão promovidas, na Capital Federal, em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca no dia 12 do corrente, data do seu anniversario natalicio.

J. Facundo de C. Menezes
Aprigio de M. Castro.
Feliciano André Gomes.
Pedro Ivo V. da Silveira
J. Quintino M. Galhardo.

ASTHMA

Effeito surprehendente, cura o accesso em poucas horas com

Elixir anti-asthmatico

DO

DR. FRANCK

Preparado por

Alpheu Raposo

Vende-se na drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

HOTEL DE RUSSIE—PARIS

1, rue DROUOT e 2 & 4, BOULEVARD DES ITALIENS

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Remette-se o plano tarifa a quem pedir

DESPEDIDA

O engenheiro Decio Fonseca, não dispondo de tempo para significar pessoalmente a sua gratidão aos parentes e amigos que lhe dispensaram tantas demonstrações de estima e apreço, cumpre esse dever pela imprensa, offerecendo a todos, os seus diminutos prestimos, em Natal, para onde segue, hoje, no vapor «Pará».

7 de maio de 1909.

Despedida

José Antonio Costa Fernandes embarcando para a Europa no vapor *Avon*, despede-se de todas as pessôas que o têm o honrado com sua amizade pedindo desculpa por não fazer pessoalmente.

Recife, 9 de maio 909.

Despedida

Seguindo amanhan para a Europa no vapor *Avon*, e na impossibilidade de me despedir pessoalmente de todas as pessôas que me honram com suas, para mim tão gratas, consideração e amizade, o faço por este meio, do que lhes peço desculpa.

Recife, 8 de maio de 1909.

Raphael Dias.

Cancro syphilitico, molestia terrivel que ataca a mocidade, cura infallivel com o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira.

A PREVIDENCIA pelo futuro dos entes queridos é a mais real das provas de amor á familia e com as faculdades e vantagens que offerece a *Caixa Mutua de Pensões Vitalicias*, quasi todos estão aptos a cumprir tão sagrado quão inadiavel dever.

Peçam informações, estatutos e boletins ao agente geral João Alves de Magalhães:

LARGO DO PARAIZO N. 3 (SOBRADO)

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flores brancas.**

VIDRO 5$000

Agradecimento

Alfredo Pinto de Araujo Correa e seus filhos profundamente feridos com a perda irreparavel de sua idolatrada esposa e mãe, vêem por intermedio deste prestar uma homenagem de grande e sincera gratidão a todos aquelles que os acompanharam com leal estima, prestimoso auxilio e conforto nesse doloroso transe, desde o inicio da molestia que victimou a querida extincta até a ultima morada e que assistiram á missa do 7.º dia pela alma da finada.

A todos em geral, assim como á illustrada imprensa os seus agradecimentos immorredouros.

Dr. Galdino Loreto

Sergio Loreto e familia convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do seu pranteado irmão e cunhado, **Galdino Loreto**, serão resadas na egreja da Conceição dos militares, ás 8 horas da manhan do dia 11 do corrente, terça-feira, trigesimo dia do passamento do querido extincto.

Dr. Carlos Alberto Amado

SETIMO DIA

Alpheu Raposo, sua mulher e sua cunhada, mandam celebrar missas na quarta-feira, 12 do corrente, na matriz da Graça, ás 8 horas da manhan, pela alma de seu presado cunhado e irmão, **dr. Carlos Alberto Amado**, fallecido no Rio de Janeiro.

Recife, 9 de maio de 909.

VICTORIA

DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES
EAU DE LAMBARY—MORT Á L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES

AMORIM SILVA & C.

Largo da Assembléa nº 3

ATTESTO que tenho empregado com resultado o preparado denominado Emulsão de Scott nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas.

Rio de Janeiro.—Dr. João Drummond.

AULA DE TACHYGRAPHIA

Ensino theorico e pratico

Das 4 ás 6 horas da tarde.

RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 59

Notabilidades medicas dizem que o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é superior aos que vem do estrangeiro.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo t[illegible] e gartes ao deitar-se, ficará [illegible] das as noites de dentes, da inflam[illegible] livre das dôres das affecções d[illegible] mação das gengivas, mento do[illegible] garganta, do amollecimento [illegible] dentes e finalmente, terá a bocca [illegible] em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Commandatuba*, para Maceió Penedo, Villa-Nova, Aracajú, Estancia e Bahia, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Amanhan:

Pelo *Mereddio*, para New-York, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhan.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas da manhan.

— Pelo *São Francisco*, para Macau, Mossoró, Aracaty, Camocim, Ceará, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Bastinho, Petalas e Gabriel Balto, estação central.

Santa casa de misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

A illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado commendador **Elias Baptista da Silva**, irmão bemfeitor da Santa Casa para assistirem á missa que por sua'alma fará celebrar na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhan do dia 10 do corrente, anniversario do passamento daquelle benfeitor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de maio de 1909.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes

AO COMMERCIO

José Etelminio de Amorim declara que comprou ao sr. coronel João Ansberto Lopes a taverna n. 66, á estrada do Giquiá a Jaboatão, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias.

Areias, 7 de maio de 1909.

José Etelminio de Amorim,

Confirmo.

João Ansberto Lopes.

Nota promissoria perdida

Santos Dias & C. havendo perdido uma nota promissoria do valor de.... 6:400$000 a vencer-se em 10 de maio corrente e antecipadamente paga ao Banco do Recife, onde havia sido descontada e que a carimbou nas costas com — *Pago* —, ficarão agradecidos a quem, tendo-a encontrado, leval-a ao escriptorio dos drs. Amazonas, no Recife, Praça 17. n. 4 1.º andar.

Recife, 8 de maio de 1909.

Santos Dias & C.ª

AVISO

Tendo o vapor allemão «Macedonia» entrado em 1.º do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 9 de maio de 1909.

Borstelmann & C.
Agentes.

Ao commercio

Declaramos que despedimos no dia 30 de abril proximo passado, nosso caixeiro o sr. Belmiro Guedes Pinto, por abuso de confiança.

Recife, 8 de maio de 1909.

Dias & C.

O BACHAREL em direito Timoleão Maranhão lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario e especialmente portuguez e latim. Póde ser procurado á rua José Marcelino n. 30, Espinheiro.

Previdente Pernambucana

SERIE B

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de rs. 745$000, peculio a que tinha direito na serie B, pelo fallecimento e declaração de minha mulher Maria da Conceição Coelho Moreira, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 7 de maio de 1909.

Joaquim da Silva Moreira Junior.

Está legalmente sellado.

Carlin, Cavalcante & C.

Ao publico e ao commercio

Para conhecimento dos interessados afim de evitar duvidas futuras, declaramos que nenhuma letra poderá ser aceita, nem documento da divida assignado, de modo a acautelar compromissos para sociedade sem que tenha procedido acôrdo expresso de todos os socios conforme o estipulado na clausula 3 do contrato social, devidamente archivado na *Junta Commercial.*

Recife, de maio de 1909.

Carlin Cavalcante & C.ª

Ao commercio

J. T. Monteath, annuncia á praça que nesta data estabeleceu-se á rua Marquez de Olinda, n. 31, com escriptorio de commissões e representações, entre estas, as de Nathan & C.ª, da Bahia e de Fry Miers & C.ª, de Londres.

Recife, 30 de abril de 1909.

J. T. Monteath

Ao commercio

Nathan & C.ª, da Bahia avisam a esta praça que nesta data fecharam a filial aqui estabelecida, ficando todo o activo e passivo da mesma a cargo da casa matriz na Bahia, a qual nomeou seu procurador com plenos poderes nesta praça ao sr. J. T. Monteath.

Recife, 30 de abril de 1909.

Nathan & C.ª

A. Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

SESS.·. DE EL.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos Ir.·. do quadro no goso de seus direitos para a sess.·. acima que terá logar na proxima segunda-feira 10 do corrente ás 7 horas da noite.

Secret.·. Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cav.·. Cruz, em 4 maio 1909. E.·. V.·.

A.·. G.·. M.·. 18.·.
Secret.·.

Fallencia Braga & Fonseca

Os liquidatarios da massa fallida Braga & Fonseca, communicam a quem interessar possa, que se acham de posse da mesma massa e avisam aos srs. credores, que seus creditos não estão pendentes de recurso, para procurarem seus titulos competentemente legalizados, como preceitua o art. 89 da lei de fallencia, á rua do Livramento n. 12.

Recife, 5 de maio de 1909.

Alves de Britto & C.ª
Andrade Lopes & C.ª
Amstein & C.ª

ASSUCAR REFINADO

Especial	4$500
Primeira	4$000
Segunda	3$000

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Cura maravilhosa!!!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura a syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

BERNET & C. SUCCESSORES.

Avisam que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso da rua Marquez de Olinda n. 48 para a Rua 1.º de Março n. 20

ESQUINA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

ANNUNCIOS

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier.

Pir de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 138.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Mme. Cabanãs

Modista e bordadora, corta por qualquer figurino e custura com perfeição vestidos para senhoras e crianças.—Bordam-se estandartes.—Imperatriz 16 1.º andar.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Empresa do gaz

AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes dagua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc.; na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica, ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do Snr. POUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhéas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Professora

Precisa-se de uma, com habilitações comprovadas, para leccionar o curso secundario e prendas a uma menina, nesta cidade. Carta fechada, com todos os esclarecimentos, a C. C. A. C. no escriptorio desta folha.

Cura do Sr DENOYER

padecendo de tuberculose pulmonar

pelo ELIXIR DUPEYROUX

O Snr. Auguste-Georges DENOYER nasceu em Paris em 1876 e reside 93, boulevard de Charonne em Paris. Elle autorizou-me a publicar o seu caso com o intento de ser util aos seus semelhantes. Em Julho de 1905, resfriou-se após um exercicio violento, sobreveiu uma tosse secca e em breve, poz-se a expectorar e a emmagrecer. Sentiu diminuir as suas forças e cada vez que se entregava a um exercicio fatigoso, experimentava um tremor geral. Veiu consultar-me no fim de setembro de 1905. Achei-lhe a terça parte superior do pulmão esquerdo em via de amollecimento tuberculoso e receitei-lhe o meu tratamento a base de **ELIXIR DUPEYROUX**. Só no fim de seis semanas de tratamento é que experimentou alguma melhora. Em março de 1906, o Snr. Denoyer estava completamente curado. Tornei a vêl-o no fim de Agosto de 1907 e continuava passando muito bem.

Dr. DUPEYROUX
5, Square de Messine. 5, Paris.

O Elixir Dupeyroux compõe-se de creosote verdadeiro de faia gaiacolado, iodo, tannino e glycerophosphato de cal combinados. Opera provocando a formação de antitoxinas tuberculosas no serum sanguineo. O frasco de Elixir Dupeyroux está acompanhado do methodo de tratamento empregado pelo Doutor Dupeyroux contra a tuberculose.

Deposito em Pernambuco: João da Silva Faria.

Sabonete JAPONEZ Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO

JOAO DA SILVA FARIA

34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Vende-se

Uma casa com um pequeno negocio para principiante a tratar na rua Costa Leite, n. 23. (Barro Alto). Freguezia do Poço.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96.265 + SULFATO DE MAGNESIA 3.268
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach

Padaria

Vende-se uma, bem situada e dependente de pequeno capital, á tratar no caes da Regeneração n.º 20.

SANGUE

O Sangue é a fonte da vida e a vida do coração. Delle depende o bom funccionamento de todos os orgams. O sangue, em sentido figurado, se poderá dizer que é a alma da carne.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Sangue priva-o radicalmente de suas impurezas, melhora as compleições fracas, combate herpes, eczema, effeitos mercuriaes e em geral todas as affecções do sangue. Preço 2$.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Bexiga cura qualquer irritação, a doente de urinas, a incontinencia, o catharro, a dôr de pedra e a mucosidade da urina. Nas crianças cura o habito de urinar na cama. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Nervos fortifica os nervos e cura o desassocego, a prostação nervosa, a irritabilidade, a neurasthenia, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Tosse, faz desapparecer as irritações que occasionam a Tosse, cura a Coqueluche, a Tosse secca ou humida sejam quaes forem as suas causas. Preço 2$000.

O Vigorizador do Prof. Dr. Mauch melhora e em muitos casos restabelece a vitalidade perdida. Preço 3$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Catharro exerce sua acção directa nas mucosas dos orgams respiratorios. Cura o Catharro nasal e da garganta, a Angina tonsillar, a Angina pharyngea aguda e chronica e todas as enfermidades da garganta. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Rins combate os effeitos do veneno accumulado no sangue, melhora o estado geral e cura as dores nos rins. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Rheumatismo allivia em poucas horas toda a classe de dores rheumaticas. Effectua-se a cura radical em poucos dias, para o soffrimento do Lumbago, Sciatica e, em geral, qualquer forma do Rheumatismo agudo ou chronico. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Dyspepsia combate efficazmente e cura todos os padecimentos do estomago. Predispõe para comer o que agrade e appeteça. Rejuvenece e vivifica os estomagos velhos e gastos. Enriquece o sangue. Alegra a existencia. Preço 2$000.

O Unguento do Prof. Dr. Mauch para Hemorhoidas é insuperavel nos seus effeitos rapidos e radicaes no tratamento de tão incommoda doença. Allivia immediatamente a dôr picante e o ardor, cura a inflammação e faz desapparecer os tumores. Preço 3$000.

O «GUIA DA SAUDE» se remette *GRATIS* a quem o solicite.

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur,** Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira,** Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho,** Encruzilhada; **Pharmacia Popular,** Capunga; em **PARAHYBA: Pharmacia Londres,** na drogaria dos

Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no BRAZIL

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN	3.ª-FEIRA
119.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde)	41.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	**16:000$000 por 2$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
30:000$000 por 3$000.
40:000$000 por 4$000
50:000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

O mais Potente dos Reconstituintes é o

HISTOGÉNOL Naline

«O HISTOGENOL NALINE é empregado, com feliz exito, contra a *Debilidade geral,* a *Tuberculose,* a *Bronchite chronica,* a *Anemia,* a *Neurasthenia,* o *Diabetes,* a *Escrofula,* o *Lymphatismo,* o *Paludismo.*»

O HISTOGENOL NALINE, *Elixir e Granulado,* acha-se á venda em todas as Pharmacias e drogarias e, por maior, no Laboratorio do Snr **Abel NALINE,** Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos Hospitaes de Paris, Fornecedor do Ministerio da Guerra do Rio de Janeiro.—VILLENEUVE-LA-GARENNE, perto de PARIS (Seine).

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

LOJA DO ANJO

56 — Rua Duque de Caxias — 56

A SABER:

Morim americano de 15$ a 6$ a peça.
Cretones allemães de 600 réis a 300 e 320 réis.
Morim de 4$000 a 2$500 a peça.
Algodão de 4$000 a 2$000 a peça.
Organdez estampado a 400 réis e 200 réis.
Voile indiano de 800 a 300 réis.
Brim para roupa de menino de 800 réis a 400 e 500 réis.
Brim pardo para vestido de senhora de 600 a 400 réis.
Brim de linho para vestido de senhora desenhos novos.
Brim branco n. 6 de 5$000 a 2$500 e 3$000.
Bramante cru 4 larguras de 1$500 a 1$000.
Dito para ceroulas de 1$200 a 600 e 700 réis.
Atoalhado branco lavrado de 5$ a 2$500 e 3$000.
Panno de côr com 2 larguras para mesa de 3$500 a 1$800.
Lenços de bretanha de 6$ a 2$500 e 3$000.
Lenços de seda japoneza de 1$000 a 400 e 500 réis.
Cardonete para ceroulas tecido novo de 1$800 a 800 réis.
Tafetá para forro de vestido em todas as côres de 800 réis a 400.
Sergelim em todas as côres de 500 a 300 réis.
Lindissimas blusas bordadas de 7$000 a 3$000 e 3$500.

LOJA DO ANJO

Cambraia suissa transparente 2 larguras de todas as qualidades.
Seda, lindissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Gaze de seda com duas larguras em todas as côres a 2$500 e 3$000.
Capas ricamente bordadas para senhora de 35$ a 15$ e 20$.
Casacos de casemira e de feltro de côr de 100$ a 25$ 30$ e 40$.
Camisas com um pequeno toque de môfo, para homem de 8$ a 4$.
Camisas para senhoras.
Espartilhos a 4$000 e 5$000.
Saias de castor para senhora em todas as côres de 8$ a 4$.
Meias fio de escossia de 60$ a 24$000 a duzia.
Ditas brancas e de côr a 500 réis o par.
Mosqueteiros para cama.
Cortinados de crochet a 10$000.
Ditos de côr para janella.
Ditos em todos os tamanhos para cama.
Guarnições de pannos de crochet.
Sobretudo de panno impermeavel para homem de 80$ a 40 e 45$.
Panno para habito de N. S. da Penha.
Casemira preta ingleza pura lã de 12$ a 6$.
Tapetes para sofá de 25$ a 18$.
Ditos em todos os tamanhos sem competencia em preços.
Grande quantidade de retalhos de seda, lã, chitas e brim.

56 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL* e *MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Drogaria e Pharmacia Confiança

Casa importadora e exportadora

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES, ANTIGA DO CABUGÁ, 16—RECIFE

Figueiredo, Martins & C.ª

Completo sortimento de Drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.

Tintas, oleos, vernizes, pinceis e vasilhame para pharmacia.

Grande quantidade de anilina de todas as côres e preços sem competencia.

No intuito de melhor servir aos seus freguezes amigos, crearam no mesmo estabelecimento uma secção de pharmacia, cuja direcção se acha a cargo de habil e conhecido profissional.

Figueiredo, Martins & C.ª

Rua Sigismundo Gonçalves, n. 16, antiga do Cabugá—Recife

VINHO DE MORIDE

O Vinho de Moride feito com plantas marinhas, é a unica preparação contendo iodo combinado tal como existe nas plantas marinhas e no oleo de figado de bacalhau. E' o mais poderoso depurativo conhecido. Sob este titulo elle constitue um remedio energico contra as doenças mais resistentes, taes como escrofula, obstrucção das glandulas e glanglios, os abscessos do pescoço, a anemia, o lymphatismo, a chlorose, a debilidade do temperamento, as doenças dos ossos, os rheumatismos chronicos, as molestias da pelle, as molestias do peito, e emfim as affecções syphiliticas antigas. *Acha-se em todas as phcias e drogarias. Productos MYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.*

Acabaram-se as molestias do estomago, figado e dores de cabeça

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

DO PHARMACEUTICO R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saude Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, chenterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos billiares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario,* na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça,* debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das **PILULAS DIVINAES.** Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Faria e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

Banco Central Agricola do Brasil

Incorporador: o BANCO DO BRASIL

Subscripção para o capital de Rs. 30.000:000.000

A **lei** n. 1.287 de 28 de novembro de 1907 autorizou o governo a promover a fundação de um Banco Central Agricola, destinado a fornecer á lavoura o auxilio de **capitaes** e de **credito.**

Para execução dessa **lei** baixou o **decreto n. 7.010** de 9 de julho de 1908, mandando observar o regulamento que deve reger o **BANCO CENTRAL AGRICOLA DO BRASIL.**

Para a subscripção publica do **capital** do **BANCO CENTRAL AGRICOLA DO BRASIL** é publicado o presente **prospecto**, de acôrdo com as disposições do decreto n. 1.062 de 14 de fevereiro de 1891, consolidadas pelos artigos 4 e seguintes do decreto n. 434 de 4 de julho do mesmo anno.

Capital: O capital do banco é de **trinta mil contos de réis** (Rs. 30.000:000$000), dividido em **cento e cincoenta mil** (150.000) acções de **duzentos mil réis**, (Rs. 200$000 cada uma). A primeira prestação será de **vinte por cento** (20 %) no acto da subscripção. As outras prestações serão de **dez por cento** (10%), com intervallos de trinta dias no minimo. São transferiveis as acções com **vinte por cento** (20%,) realizados.

Sede e duração: —O banco tem a sua séde na cidade do Rio de Janeiro, podendo crear succursaes e agencias dentro e fóra do paiz. O prazo de sua duração está fixado em 30 (**trinta**) annos.

Operações:—As operações do banco estão limitadas ás prescriptas no titulo III do citado decreto n.7.010 de 1908, a saber:

a) acquisição de letras hypothecarias dos bancos estaduaes;

b) desconto de papeis de credito emittidos pelos bancos estaduaes ou pelas cooperativas de credito agricola, provenientes de emprestimos sobre penhor agricola, desconto de letras de cambio, **Warrants**, letras e bilhetes de mercadorias;

c) emprestimo a syndicatos e cooperativas de credito agricola por meio de contas correntes ou titulos legaes;

d) compra de titulos, por conta de terceiros mediante commissão;

e) deposito em conta corrente, operando neste caso como Banco de depositos e descontos;

f) recebimento em deposito de quaesquer valores, percebendo commissão;

g) deposito de pequenas quantias, mediante cadernetas especiaes, denominadas populares.

LETRAS HYPOTHECARIAS—O banco emittirá, nos termos da lei n. 1.728 de 28 de novembro de 1907, letras hypothecarias do valor nominal de **cem mil réis** (rs. 100$000) cada uma, com juros de **cinco por cento** (5 %) ao anno, **garantidos pelo governo**, pagos semestralmente. A emissão dessas letras, que poderão ser nominativas ou ao portador, depende de autorização do ministro da fazenda.

FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDO—O fundo de reserva é formado pela quota de **dez por cento** (10 %) deduzida dos lucros liquidos semestraes. Retirada essa percentagem, o liquido será distribuido em dividendo aos accionistas até o limite de **dez por cento** (10 %) ao anno. Excedendo os lucros a esse limite, haverá um dividendo supplementar nos termos do artigo n. 56 do citado regulamento de 9 de julho de 1908.

ADMINISTRAÇÃO—O banco será administrado por tres directores, sendo um eleito pelos accionistas e dois de nomeação e demissão livre do governo, que designará um destes para presidente. Os seus vencimentos estão fixados no art. n. 38 do regulamento citado. Na assembléa de constituição serão eleitos o director e os fiscaes.

SUBSCRIPÇÃO—A subscripção será aberta e encerrada no dia 15 de maio proximo, no edificio do Banco do Brasil, á rua da Alfandega, n. 17, nas agencias do mesmo banco em Manáos, Estado do Amazonas, Belém, Estado do Pará e Santos, Estado de S. Paulo e nos escriptorios de seus correspondentes Pereira Carneiro & C., Recife, Estado de Pernambuco, Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, na capital desse Estado, Banco de Credito Real de Minas Geraes, Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, Banco Commercial do Paraná, Curitiba, Estado do Paraná e Banco Pelotense, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ficando aquellas e estes autorizados a receber dos subscriptores as respectivas entradas.

Conforme ficou exposto, a primeira entrada é de

RS. 40.000

por acção, pagos no acto da subscripção.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1909.

PELO BANCO DO BRASIL
João Ribeiro de Oliveira e Souza
PRESIDENTE

RECEBEM SUBSCRIPÇÕES EM PERNAMBUCO

Pereira Carneiro & C.

Projecto dos estatutos
DO
Banco Central Agricola do Brasil

TITULO I

Organização, prazo e séde

Artigo 1.° O Banco Central Agricola do Brasil, organizado na conformidade da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, será regido pelos presentes estatutos, formulados de acôrdo com o decreto numero 7.010, de 9 de julho de 1908, e mais legislação em vigor, relativa ás sociedades anonymas.

Art. 2.° O prazo de sua duração será de 30 annos, contados a partir da data do decreto que definitivamente approvar os presentes estatutos.

Art. 3.° A séde e o foro juridico do banco serão na cidade do Rio de Janeiro.

TITULO II

Capital

Art. 4.° O capital social é de réis 30.000:000$, dividido em 150.000 acções de 200$ cada uma.

Art. 5.° A importancia das acções será realizada em prestações de 10 por cento do seu valor nominal, com intervallo nunca menor de 30 dias, precedendo sempre annuncios com antecipação de 15, publicados nas folhas diarias de maior circulação, exceptuada a primeira prestação, que será de 20 por cento, no acto da subscripção.

A assignatura dos estatutos equivale á respectiva approvação.

Art. 6.° As acções são transferiveis desde que tenham realizado 20 por cento do seu valor, operando-se a transferencia no livro competente e por termo assignado pelo cedente e cessionario ou procuradores especiaes para o acto.

Paragrapho unico. As acções serão nominativas até o seu integral pagamento. Integralizadas, poderão ser convertidas em acções transferiveis por endosso ou em acções ao portador, por deliberação da assembléa geral.

Art. 7.° Os accionistas que não effectuarem o pagamento das prestações nas épocas fixadas pela administração, incorrerão nas penas comminadas pela lei das sociedades anonymas.

§ 1.° Exceptuam-se os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, justificadas perante a directoria, dentro de 30 dias, contados do ultimo annuncio para a realização de qualquer prestação, sujeitando-se o accionista, neste caso, á multa de 5 por cento, sobre o valor dá entrada em mora;

§ 2.° As acções caidas em commissão serão reemittidas;

§ 3.° O producto das multas e o agio das acções reemittidas serão levados ao fundo de reserva.

Art. 8 As acções serão indivisiveis em relação ao banco, que não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

TITULO III

Operações

Art. 9.° Serão operações do Banco Central Agricola do Brasil:

§ 1.° Adquirir as letras hypothecarias dos bancos estaduaes, emittidas depois da constituição do Banco Central, pela cotação da praça e em moeda corrente, verificadas preliminarmente as condições de credito e solvabilidade do banco emissor;

§ 2.° As letras hypothecarias dos bancos estaduaes deverão gozar da garantia de juros de 7 por cento, por parte dos respectivos Estados;

§ 3.° Para que obtenham os favores deste paragrapho, os bancos estaduaes se sujeitarão á fiscalização permanente do Banco Central, occorrendo ás respectivas despesas, assim como publicarão mensalmente os seus balancetes no *Diario Official*;

§ 4.° Descontar os papeis de credito emittidos pelos bancos estaduaes ou pelas cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada, com garantia daquelles bancos e provenientes das seguintes operações:

a) Emprestimos sob penhor agricola por prazo nunca excedente de um anno;

b) Descontos de notas promissorias com o prazo maximo de um anno, garantidas por duas firmas solvaveis, sendo uma de lavrador ou industrial, além da responsabilidade solidaria do banco estadual;

c) Desconto de *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias, emittidos de acôrdo com a legislação em vigor.

§ 5.° Emprestimo por meio de contas correntes ou promissorias de prazo inferior a dois annos aos syndicatos e cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada.

Art. 10. O banco, sempre que julgar conveniente, poderá realizar directamente as operações de que trata o artigo antecedente, creando agencias proprias nos Estados onde não houver bancos garantidos, com excepção do Estado do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. O banco Central terá o direito de solicitar dos governos estaduaes, como condição para operar nas respectivas circumscripções territoriaes, que não só facilitem, por legislação adequada, a cobrança dos seus creditos e execução das garantias offerecidas pelos mutuarios, como tambem isentem do imposto o banco, suas operações e cobrança de seus creditos.

Art. 11. São destinadas ás operações de que trata o art. 9.° as importancias que, *ex-vi* do art. 12 da lei n. 1782, de 28 de novembro de 1907, forem recolhidas ao banco pelo Thesouro Federal dos saldos das caixas economicas, até réis 30.000:000$000, a juros de 2 por cento, pagos semestralmente.

Art. 12. Receber depositos em conta corrente de movimento ou letras a prazo, operando neste caso como banco de depositos e descontos.

§ 1.° Receber em deposito quaesquer valores, percebendo commissão razoavel;

§ 2.° Adquirir letras hypothecarias ou quaesquer outros papeis de credito por conta de terceiros, mediante commissão;

§ 3.° Receber pequenos depositos em conta corrente, abonando juro superior á taxa fixada para as contas correntes communs;

§ 4.° O banco emittirá uma caderneta especial para esse fim, denominada—*popular*—na qual serão lançadas as entradas e saidas do capital e os juros a favor dos depositantes;

§ 5.°. Nessa caderneta serão exaradas as condições de abertura e encerramento da conta, prazo para as retiradas e épocas de capitalização dos juros.

Art. 13. As quantias assim recebidas serão applicadas na compra de titulos da divida publica federal, estadual e do Districto federal, letras hypothecarias do proprio banco e no desconto de effeitos commerciaes de primeira ordem, a prazo maximo de quatro mezes, revestidos, pelo menos, de duas firmas notoriamente solvaveis, notas promissorias emittidas pelas cooperativas de responsabilidade illimitada, com a garantia solidaria do banco local, *warrants*, letras e bilhetes de mercadorias a prazo não excedente de 90 dias.

Art. 14. Os depositos a que se referem o art. 12 e seus paragraphos e sua applicação constituirão secção especial, com contabilidade distincta, inteiramente independente das operações mencionadas nos arts. 9.°, 10 e 11 e paragraphos.

Art. 15. Serão expressamente prohibidas as seguintes operações:

a) Comprar de conta propria ou aceitar em caução as acções do proprio banco;

b) Descontar titulos em que sejam responsaveis membros da directoria ou empregados do banco, não sendo egualmente permittidos adeantamentos ou qualquer operação de que provenha a responsabilidade delles para com o banco;

c) Aceitar em garantia titulos de companhias ou empresas que não tenham o respectivo valor integral e cotação real na Bolsa;

d) Contratar ou operar com firma ou individuo que já tiver lesado o banco, ou procedido de má fé em transacções com o mesmo banco;

e) Realizar despesas ou contribuições que não sejam absolutamente necessarias ao serviço do banco.

TITULO IV

Letras hypothecarias

Art. 16. O banco emittirá, nos termos da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, letras hypothecarias do valor nominal de 100$, cada uma, vencendo juros de 5 por cento, annuaes, pagos semestralmente, na séde ou em qualquer das agencias do banco.

Art. 17. A emissão das letras hypothecarias não poderá exceder á importancia das letras hypothecarias estaduaes em carteira e nem ao quintuplo do valor do capital social effectivamente realizado.

Art. 18. A emissão das letras hypothecarias será feita por series, autorizadas pelo ministro da fazenda, de forma a não haver emissão sem prévia autorização do governo.

Art. 19. A's letras hypothecarias emittidas nos termos dos artigos antecedentes concede o governo da União uma garantia de juros de 5 por cento.

Art. 20. As letras hypothecarias serão nominativas ou ao portador e terão numeração de ordem correspondente a cada serie emittida. Serão assignadas pelo presidente e um director do banco e levarão o sello da sociedade.

Art. 21. A simples tradição é sufficiente para a transferencia das letras ao portador; as nominativas, porém, se transferirão por endosso, cujo effeito é apenas o da cessão civil.

Art. 22. O pagamento dos juros das letras hypothecarias se fará por semestres vencidos e começará nos cinco primeiros dias de abril e outubro de cada anno.

Art. 23. O pagamento das letras hypothecarias destinadas ao resgate se fará por meio de sorteio annual no mez de março de cada anno.

Art. 24. Será destinada ao resgate das letras a importancia recebida dos bancos estaduaes pelo resgate das suas letras sorteadas.

Paragrapho unico. O Banco central verificará, pelos meios convenientes, até pelo exame dos proprios livros dos bancos estaduaes, a natureza das operações que deram logar á emissão das letras, assim como a applicação ao resgate das quotas destinadas á amortização e aos pagamentos por antecipação feitos em dinheiro, na fórma da lei.

Art. 25. Proceder-se-á ao sorteio annual do modo seguinte:

Todas as letras hypothecarias da mesma serie serão collocadas em uma só roda, de modo que haja tantas rodas quantas series de letras emittidas.

Art. 26. Os numeros designados pela sorte serão publicados e proceder-se-á ao pagamento das letras sorteadas no dia annunciado.

Art. 27. Desde o dia annunciado para o pagamento cessam os juros das letras sorteadas.

Art. 28. Os juros das letras hypothecarias, tempo e modo do pagamento devem constar dos proprios titulos.

Art. 29. As letras hypothecarias têm por garantia:

a) O fundo social;

b) O fundo de reserva;

c) As letras hypothecarias dos bancos estaduaes emittidas de acôrdo com a legislação em vigor.

Art. 30. As letras hypothecarias resgatadas serão incineradas, lavrando-se do acto um termo, assignado pela directoria e conselho fiscal do banco.

Art. 31. As letras e sua transferencia, bem como o capital social, estão isentos do sello proporcional.

Art. 32. As letras hypothecarias emittidas pelo banco gosam dos favores, garantias e privilegios concedidos pela legislação hypothecaria.

TITULO V

Administração

Art. 33. O Banco central será administrado por tres directores, sendo um eleito pelos accionistas e dois de nomeação e demissão livre do governo.

Art. 34. O precidente será designado pelo governo dentre os dois directores que nomear.

Art. 35. O mandato da directoria durará quatro annos.

Art. 36. O director eleito pelos accionistas será o secretario da directoria e o terceiro o vice-presidente.

Art. 37. O vice-presidente substituirá o presidente, e o secretario o vice-presidente, nas suas faltas e impedimentos temporarios.

Art. 38. O director eleito pelos accionistas poderá ser reeleito, e, quando o não seja, servirá até que se apresente o novo eleito.

Paragrapho unico. São inelegiveis para o cargo de director os impedidos legalmente de negociar, considerando-se nullos, na apuração, os votos porventura dados aos que estiveram nestas circumstancias.

Art. 39. Não podem exercer conjuntamente o cargo de director os parentes consanguineos e affins até o 2.° grão e os socios da mesma firma commercial.

Art. 40. O director eleito, antes de entrar em exercicio, é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor de 200 acções do banco, as quaes ficarão inalienaveis até seis mezes depois de cessar o exercicio do cargo. A caução se fará por termo lavrado no livro de registo.

Art. 41. No caso de impedimento temporario do director eleito, por mais de 90 dias ou fallecimento, será convidado pela directoria, ouvido o conselho fiscal, um accionista com as precisas qualidades para preencher a vaga.

Paragrapho unico. Se o impedido fôr o presidente ou vice-presidente, o ministro da fazenda designará quem o deva substituir.

Art. 42. O presidente terá os honorarios de 2:500$ mensaes e os directores 2:000$, tambem mensaes.

Art. 43. Compete á directoria:

§ 1.°. Deliberar sobre as condições geraes dos contratos, admissão de pedidos de emprestimos, emissão e amortização das letras hypothecarias;

§ 2.°. Determinar a taxa dos depositos e dos emprestimos, assim como o prazo destas operações;

§ 3.°. Assignar as acções e letras hypothecarias;

§ 4.°. Fixar a época das entradas a realizar;

§ 5.°. Determinar os dividendos semestraes;

§ 6.°. Resolver sobre o commisso das acções;

§ 7.°. Exercer livre e geral administração, para o que fica investida dos poderes precisos, inclusive para praticar os actos mencionados no art. 102, do decreto de 4 de julho de 1891;

§ 8.°. Crear filiaes e agencias;

§ 9.°. Organizar o regimento interno das secções.

Art. 44. Compete ao presidente:

§ 1.°. Superintender todos os negocios do banco;

§.° 2.°. Fiscalizar a estricta observancia do regulamento que acompanha o decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908 e dos presentes estatutos;

§ 3.°. Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria;

§ 4.°. Nomear e demittir o pessoal do banco e marcar-lhes os vencimentos e fianças quando julgar necessarios;

§ 5.°. Apresentar relatorio annual ao ministro da fazenda e á assembléa geral;

§ 6.°. Assignar os balanços semestraes e balancetes mensaes e toda a correspondencia do banco;

§ 7.°. Representar o banco nas suas relações com terceiros ou em juizo, competindo-lhe a outorga de poderes a mandatarios que designar;

§ 8.°. Remetter ao ministro da fazenda e publicar até o dia 10 de cada mez, os balancetes do banco.

Art. 45. Competirá ao presidente além do voto deliberativo, o suspensivo das resoluções por meio de recurso para o ministro da fazenda.

TITULO VI

Conselho fiscal

Art. 46. A assembléa geral elegerá annualmente tres ficaes e outros tantos supplentes.

Art. 47. Incumbe ao conselho fiscal:

§ 1.° Apresentar com antecedencia seu parecer sobre as operações do anno para ser lido na assembléa geral;

§ 2.° Denunciar os erros, faltas e fraudes que encontrar no exame dos livros e contas;

§ 3.° Examinar os livros, verificar o estado da caixa no ultimo dia do semestre e a existencia dos titulos pertencentes ao fundo de reserva.

Art. 48. Cada membro do conselho fiscal, em exercicio, perceberá 3:600$ annualmente.

TITULO VII

Assembléa geral

Art. 49. A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios do banco e poderá deliberar quando se acharem reunidos accionistas que representem no minimo um quarto do capital social.

Art. 50. Constituida a assembléa pela forma prescripta no artigo antecedente poderá resolver sobre tudo quanto fôr de sua competencia, excepto sobre reforma dos estatutos, liquidação, dissolução e augmento de capital, para o que é mister acharem-se reunidos accionistas que representem dois terços do capital.

Paragrapho unico. Quaesquer alterações dos estatutos não terão vigor sem approvação expressa do governo.

Art. 51. No caso de não haver numero legal para a constituição da assembléa geral, observar-se-ha o disposto na lei n. 434, de julho de 1891.

Art. 52. Todos os accionistas, ainda sem o direito de voto, poderão assistir aos trabalhos da assembléa e discutir o objecto sujeito a deliberação.

Art. 53. Todos os annos no mez de agosto e em dia precisamente marcado, se reunirá a assembléa geral ordinaria para lhe ser apresentado o relatorio annual acompanhado do balanço, conta de lucros e perdas de parecer do conselho fiscal.

Art. 54. Nas assembléas, tanto ordinarias como extraordinarias, o numero de 10 acções dá direito a um voto, até o maximo de 500 votos para cada accionista.

Art. 55. Serão admittidos a votos nas assembléas geraes:

1° O tutor pelo tutelado e o curador pelo curatelado;

2° O marido pela mulher e os pais pelos filhos menores;

3° O socio da firma social pela mesma;

4. O representante da administração de sociedade anonyma ou corporação;

5° O inventariante pelo acervo *pro indiviso*:

6° Os syndicos pelas massas fallidas.

Art. 56. Nas reuniões ordinarias é permittido tratar-se de todos os assumptos que possam interessar o banco; nas extraordinarias, só se tratará do objecto para que forem convocadas.

Art. 57. Os donos das acções ao portador e transferidas por endosso são obrigados a deposital-as na caixa do banco pelo menos seis dias antes da assembléa geral, sob pena de não poderem tomar parte nas discussões e deliberações.

TITULO VIII

Fundo de reserva e dividendos

Art. 58. Dos lucros liquidos semestraes provenientes de operações completamente ultimadas, se deduzirá a quota de dez por cento, para ser constituido o fundo de reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital social e á garantia de que trata o art. 29.

Art. 59. O fundo de reserva será constituido em apolices da divida publica federal ou letras hypothecarias do proprio banco. Os juros dos titulos do fundo de reserva pertencerão ao mesmo fundo.

Art. 60. Deduzida a quota do fundo de reserva, o liquido será distribuido em dividendos aos accionistas, até o limite de 10 por cento ao anno.

Art. 61. Havendo excesso de lucro além do dividendo fixado no artigo precedente, metade constituirá um dividendo supplementar, a juizo da directoria, e outra metade será escripturada sob o titulo de fundo especial, destinado á uniformização dos dividendos.

Art. 62. Os dividendos não reclamados até cinco annos da data do annuncio para seu pagamento, prescreverão em favor do banco, salvo se fôr provada a ausencia em parte incerta do respectivo accionista.

Art. 63. Os dividendos do banco são isentos de impostos.

TITULO IX

Disposições geraes e transitorias

Art. 64. Para os effeitos do art. 14 da lei n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, a directoria, tomando por base o valor de cento e cincoenta mil contos como total maximo das operações a realizar nos differentes Estados, fixará a somma das operações a fazer em cada um delles, na proporção da respectiva população. A tabella assim organizada será sujeita á approvação do governo.

Art. 65. Os bens que o banco obtiver em solução de dividas deverão ser vendidos no mais curto prazo, a juizo da directoria.

Art. 66. O banco poderá crear succursaes e agencias dentro ou fóra do paiz, se julgar conveniente aos seus interesses.

Art. 67. O anno bancario coincidirá com o civil.

Art. 68. Verificada a impontualidade do banco no serviço de juros de suas letras, o governo occorrerá ao respectivo pagamento, promovendo a liquidação amigavel ou judicial do instituto e assumindo a responsabilidade das letras hypothecarias em circulação.

No caso de liquidação judicial, os liquidantes serão nomeados pelo governo.

Art. 69. Nos casos omissos, observar-se-á o disposto na lei de 4 de julho de 1891, e legislação hypothecaria, lei numero 1.782, de 28 de novembro de 1907, e decreto n. 7.010, de 9 de julho de 1908.

CASA INTERNACIONAL
ALFAIATARIA

Luiz Mascarenhas tem a satisfação de communicar aos seus amigos e freguezes que abriu uma alfaiataria no predio n. 2, á rua Marquez de Olinda, sob a denominação de «Casa Internacional».

Dispondo de um habil e perito artista cortador, de officiaes competentes e de variado sortimento de finas casimiras, brins, etc., etc., acha-se a «Casa Internacional» em condições de merecer dos seus amigos e freguezes as suas honrosas determinações para execução das quaes não peupará esforços.

Rua Marquez de Olinda n. 2

LUIZ MASCARENHAS

LEILÕES

Agente Paiva

Agencia á rua dr. Rosa e Silva n. 49

Importante leilão

DE

Finos e primorosos moveis, como sejam 1 harmonioso piano allemão, 1 rica e sumptuosa mobilia de páo carga toda entalhada a Luiz XV, com 19 peças, 1 fino espelho oval com moldura dourada, moderna toilette americano, esplendidos guarda-vestidos com porta de espelhos e simples, importante terno para sala de jantar composto de 1 guarda-louças de suspensão com marmore, 2 aparadores no mesmo estylo, obra solida e toda entalhada, 1 soberba mesa elastica oval com 5 taboas e os pés entalhados, ricos jarros, finos quadros, moderna cama de casal, magnifico lavatorio com marmore, apparelhos de porcelana para jantar e almoço, 1 dito de crystal, étagéres, biscuits e muitos outros moveis e objectos de uma casa de familia de trato.

O agente Paiva, autorizado pelo illustre sr. Francisco de Assis Moreira, que com sua exma. familia e por incommodo de saúde se retira para o interior do Estado, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos que compõem a sua residencia cujos moveis para maior facilidade foram transportados para o 1.º andar á rua do Sol n. 11, para leilão.

Domingo, 9 de maio

RUA DO SOL N. 11, 1.º ANDAR

Annuncio detalhado

VIDE «PROVINCIA»

Agente VERNET

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 53

GRANDE

LEILÃO

Aviso previo

Domingo, 16 do corrente

Em arrabalde proximo

Opportunamente annuncios em todos os jornaes

ANNUNCIOS FUNEBRES

Luiz Marques Vieira

SETIMO DIA

Anna Cesar de Azevedo Vieira e seus filhos Benedicto Vieira Sobrinho e Domingos Vieira, Thomaz Marques Vieira, Benedicto Marques Vieira e familia, João Gonçalves de Azevedo e senhora, dolorosamente compungidos, agradecem a todos que compareceram ao enterramento do seu idolatrado esposo, pae, irmão e cunhado **Luiz Marques Vieira**, notadamente ás sociedades Gremio dos professores primarios e sociedade beneficente dos professores, bem como á imprensa da capital e ás pessôas que por meio de telegrammas, cartas e cartões testemunharam o seu eterno pezar e novamente convidam os parentes e amigos do inesquecivel morto, á assistirem ás missas que por seu eterno repouso mandam celebrar no dia 10 de maio (segunda-feira proxima) 7.º dia do seu passamento, ás 8 ½ da manhan, na matriz de Santo Antonio e de já hypothecam a gratidão de sua alma.

Alfredo Gomes Leal

SETIMO DIA

A viuva e filha, mãe, sogro, irmãos, cunhados e sobrinhos do querido esposo, pae, filho e parente **Alfredo Gomes Leal**, fallecido no dia 3 do corrente, em Floresta dos Leões, vêm agradecer aos amigos que naquella localidade prestaram tão valiosos serviços durante a molestia e convidar aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia na matriz do Corpo Santo e na egreja de Floresta dos Leões, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Claudina Francisca Guimarães Rego

Frederico Columbiano da Silva Guimarães, seus irmãos e sobrinhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada mãe e tia **Claudina Francisca Guimarães Rego**, mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 10 do corrente (segunda-feira), pelas 8 horas da manhan, trigesimo dia do seu passamento, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Major pharmaceutico José Braz da Conceição e Silva

Maria José da Costa Menezes e Silva e seus filhos, José Raymundo da Costa Menezes e Regina Pamphila da Costa Menezes, solennizando o 2.º anniversario da morte de seu querido e nunca esquecido esposo e padrasto, mandam celebrar missa ás 8 horas, na egreja de Santa Rita, no dia 11 do corrente, e desde já agradecem ás pessôas presentes.

Anna C. Miranda

Lourenço A. Miranda, sua mulher e filhos, Anna da C. Cavalcante Pessôa, José F. de Miranda, sua mulher e filhos, Bernardo F. de Miranda, Ildefonso F. de Miranda, sua mulher e filhos, Maria, E. de M. Pessôa, Ildefonso Miranda, sua mulher e filhos, profundamente sentidos, com a morte de sua prezada mãe, avó, sogra e madrasta **Anna C. Miranda**, agradecem a todos que acompanharam o enterro e novamente os convidam e bem assim aos demais parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia que por sua alma mandarão celebrar na 3.ª feira, 11 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan na capella do engenho Cuyambuca.

Arnaldo José de Araujo

30.º DIA

Rodrigues Machado & C.ª, mandando rezar missas na matriz do Corpo Santo, na proxima segunda feira, 10 do corrente, ás 8 horas da manhan por alma de seu socio e amigo **Arnaldo José de Araujo**, convidam aos seus amigos para assistil-as, confessando-se gratos áquelles que comparecerem.

Haverá salva para cartões.

Dr. Galdino Loreto

30.º DIA

A familia do **dr. Galdino Loreto**, mãe, irmãos, cunhadas, tio, e sobrinhos, communica aos seuss parentes e amigos que no dia 11 do corrente, terça-feira, mandará rezar missas ás 8 horas da manhan na egreja da Conceição dos militares, por alma do pranteado morto.

Dr. Galdino Loreto

TRIGESIMO DIA

Os bachareis de 1888 Euclides Quinteiro, Bianor de Medeiros, José Hugo e Elysio de Araujo (ausente), intimos amigos e collegas de anno do **dr. Galdino Loreto**, convidam a todos os amigos e parentes do illustre extincto, para assistirem á missa que mandam celebrar na egreja da Conceição dos militares, ás 8 horas da manhan de terça-feira, 11 do corrente, 30.º dia do seu fallecimento.

Commendador Rogoberto Barbosa da Silva

Lauriana Gonçalves Lins e Silva, seus cunhados, seus irmãos, Bellarmina Duatra e Severino Alves de Almeida, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu querido esposo, irmão, cunhado e padrinho, **Rogoberto Barbosa da Silva**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 ½ horas da manhan de 12 do corrente mez, primeiro anniversario de seu fallecimento. Agradecem, sinceramente, a todos que assistirem a esse acto de religião e amizade.

Annuncios Maritimos

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 10 do corrente segue para o CEARA', MARANHÃO e PARÁ.

PAQUETE

RIO FORMOSO

Esperado do sul até o dia 12 seguirá para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado de New-York no dia 13 do corrente, segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no mesmo dia.

O PAQUETE

MANÁOS

Commandante Short.

Esperado do Sul no dia 11 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARÁ, TUTOYA; MARANHÃO, PARÁ, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

UNA

Segue por estes dias para MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

S. FRANCISCO

Commandante João Bosck.

Segue no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde para MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

HALLE

E esperado dos portos do sul até o dia 30 de maio seguirá depois da demora necessaria para os de MADEIRA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE

CAP VERDE

E' esperado do sul até o dia 11 de maio e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Boulogne e Hamburgo.**

O PAQUETE

CORDOBA

E' esperado da Europa até o dia 14 de maio e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente em nosso porto seguirá hoje á tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju', Estancia e Bahia.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Clyde em 16 de maio.
Aragon em 23 de maio.
Thames em 30 de maio.
Amazon em 6 de junho.
Araguaya em 20 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 27 de maio.
Asturias em 11 de junho.
Avon em 24 de junho.
Aragon em 9 de julho.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 9 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 13 de maio e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O PAQUETE

ORONSA

Esperado do sul no dia 16 de maio e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 5 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto, A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto voltará para LIVERPOOL depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool em 12 de maio e voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR

SOBRAL

Esperado do norte a 10 do corrente seguirá sem demora para CEARA' CAMOCIM, PARA' SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 26 de abril de 1909.

De ordem desta directoria, abaixo publico a collecta de muro-baixo, terrenos não murados e predios em ruinas, na freguezia da Graça, para o exercicio corrente devendo aquelles que contra ella tiverem reclamações a fazer, dirigir suas petições documentados ao exm. sr. dr. prefeito, no prazo de quinze dias a contar da presente data.—*Manuel Rodrigues Nogueira Lima*, lançador.

TRAVESSA DO ROSARINHO

N. 32, Francelino João dos Santos, terreno cercado, 9 metros.
N. 36, Maria Bernardina de Jesus, idem, 17 metros.
N. 1, coronel Deodato Torres, idem, 8 metros.
N. 3, o mesmo, idem, 7 metros.
N. 5, o mesmo, idem, 8 metros.
N. 7, o mesmo, idem, 6 metros.
N. 9, o mesmo, idem, 6 metros.
N. 11, o mesmo, idem, 8 metros.
N. 13, o mesmo, idem, 8 metros.
N. 15, o mesmo, idem, 8 metros.
N. 17, o mesmo, idem, 8 metros.
N. 19, o mesmo, idem, 6 metros.
N. 21, o mesmo, idem, 6 metros.
N. 23, o mesmo, idem 7 metros.
N. 31, o mesmo, idem, 5 metros.
N. 33, o mesmo, idem, 18 metros.
N. 35, o mesmo, idem, 9 metros.
N. 37, o mesmo, idem, 8 metros.
N. 39, o mesmo, idem, 14 metros.
N. 41, o mesmo, idem, 11 metros.
N. 43, o mesmo, idem, 14 metros.
N. 45, o mesmo, idem, 15 metros.
N. 2, o mesmo, idem, 20 metros.
N. 8, o mesmo, idem, 12 metros.
S/n, o mesmo, idem, 12 metros.

ESTRADA DE LIMOEIRO

S/n, Manuel Pinto Lapa, terreno cercado, 60 e 1/2 metros.
Ns. 81/83, Carlos Bandeira, idem, 12m80.
N. 79, João Carvalho, idem, 7m30.
N. 125, Francisco Paschoal dos Santos Cruz, idem, 10 metros.
N. 123, Joanna Olindina Nogueira, idem, 6m40.
N. 121, Galdino Antonio Braga, idem, 6m40.
N. 119, Lauriano Laurindo da Silva, idem, 6m40.
N. 117, Manuel Capitel, idem, 15 metros.
N. 115, Maria das Mercês, idem, 10 metros.
N. 111, Adolpho Santos, 7 1/2 metros.
N. 113, Francisca do Nascimento, idem 4 metros.
N. 109, Isabel Generosa de Albuquerque, idem, 6 1/2 metros.
N. 107, a mesma, idem, 20 metros.
N. 103, Eudocia Duarte de Araujo, terreno não cercado, 14 metros.
N. 101, Manuel Pinto Lapa, terreno cercado, 7 metros.
N. 55, Manuel dos Santos, terreno não cercado, 6 metros.
N. 53, o mesmo, idem, 6 metros.
N. 51, Manuel Aureliano, idem, 6 metros.
N. 91, Alfredo Paes Pires, terreno cercado, 20 Metros.
N. 89, José Alves, idem, 5 metros.
N. 87, Manuel Pinto Lapa, terreno não cercado, 4 metros.
N. 85, José Demetrio Ferreira Costa, idem, 4 metros.
N. 81, Victorina Marianna da Cruz, idem, 4 metros.
N. 79, Estevam Galhardo, terreno cercado, 5 metros.
N. 77, Josephina Bastos, idem, 5 metros.
N. 75, Pedro José da Silva, idem, 6 metros.
Ns. 71/73, Manuel José Gomes, idem, 28 metros.
N. 61/69, Tranquelina Carolina de Jesus, idem, 28 metros.
Ns. 51/59, Felippe Augusto de Sá Bahia, idem, 22 metros.
Ns. 5/49, Almas do Recife, idem, 53 metros.
S/n, A mesma, terreno não cercado, 450 metros. (*Continúa*).

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 30 de abril de 1909.

1909 1.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da freguezia da *Graça*, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, solo baixo, fóra do pertilamento, falta de parapeito e cornija e aguas fluviaes não canalizada ou despejando sobre passeio, porta aberta, aferição, inscripção, bebidas, motores, guindastes e trilhos cruzando as ruas.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS LOTION-EAU DE COLOGNE
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de abril de 1909.

EDIDAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acham vagos os cargos de juiz de direito das comarcas de Salgueiro e Ouricury em virtude de terem sidos magistrados que os exerciam bachareis Pedro Alexandrino Machado e José Gomes Villar removidos para as de Correntes e Afogados de Ingazeira.

O preenchimento das vagas se fará para cada uma das mesmas comarcas por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos, que o requerem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros*.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 15 de abril de 1909.

Por esta directoria de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. contribuintes da *freguezia de Afogados*, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, virem pagar os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo baixo, aferição de pesos e medidas, guindastes, trilhos cruzando ás ruas, etc. Findo esse prazo ficarão sujeitos ás multas previstas no orçamento vigente.

Devem ser apresentados os conhecimentos de quitação do semestre anterior (assignado)—*Joaquim Nunes da Fonseca Oliveira*, director interino.

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz municipal da comarca do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de dona Alexandrina Alves Bezerra Leite, me foi feita a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal. Diz dona Alexandrina Alves Bezerra Leite, que obtendo sentença, a seu favor, na acção de assignação de dez dias, que, por esse juizo, moveu contra Victor Monteiro dos Santos Freire, para pagamento da quantia de oitocentos e dez mil réis e juros respectivos, e tendo a referida sentença, passado em julgado, conforme consta da carta de sentença, junta, quer a supplicante promover os termos da alludida execução, e por que se acha ausente, em logar incerto e não sabido o executado, requer, por isso, se digne vossa senhoria mandar expedir e affixar editaes com o prazo da lei, citando o mesmo executado, para pagar, ou nomear bens á penhora, nas 24 horas seguintes, sob pena de proseguir-se á sua revelia nos ulteriores termos da mesma execução. Assim, pede deferimento. E' receberá mercê. Bonito, vinte de abril de mil novecentos e nove. O advogado Malaquias Gonçalves da Rocha. Esta petição proferi o despacho do teor seguinte: Autoada como requer. Bonito, vinte de abril de mil novecentos e nove. Adolpho Lins. Em virtude do que mandei expedir o presente edital pelo qual cito e chamo a este juizo o supplicado Victor Monteiro dos Santos Freire para ver seguirem-se os termos da alludida execução sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandei passar o presente e mais outro de egual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Bonito, aos 30 de abril de 1909. Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão o escrevi.—*Antonio Nunes Lins*.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 5 de maio de 1909

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são chamados os contribuintes abaixo declarados, devedores do *imposto de calçamento*, do exercicio anterior, da rua da União (trechos primeiro e segundo) á rua Marquez de Herval, para virem pagar os seus debitos, dentro do prazo de vinte dias, a contar da publicação do presente edital, certos de que *findo o referido prazo, serão as contas remettidas para juizo.—Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

Relação dos devedores de que trata o edital supra: Antonio Gonçalves de Azevedo, Anizio dos Santos Viegas, d. Emilia Fluza Rodrigues de Souza, Manuel do Nacimento Vieira da Cunha, herdeiros do dr. Martiniano Rocha Bastos, dr. Francisco do Rego Barretto, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Alexandrino M. Raposo Ferreira, d. Adelaide M. de Moraes e Silva, Ignacio Pedro das Neves, filhos de d. Maria Luiza das Neves, Manuel do Nascimento e Silva, Joanna Amelia M. de Freitas, herdeiros de Miguel A. da Cruz Muniz, José Herminio Pontual, Severino Guimarães, Ursecina J. C. Guimarães.

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos credores Amstein & Companhia e depois de procedidas as respectivas diligencias foi, por sentença do doutor juiz de direito desta terceira vara, publicada em cartorio em seis do corrente mez, e por mim mandada cumprir nesta data ás doze horas do dia, declarada aberta a fallencia de Manuel Caetano Ribeiro, a contar do dia dezesete do mez de março do corrente anno, sendo o fallido estabelecido com loja de fazendas á rua Duque de Caxias desta cidade numero quarenta e nove, tudo nos termos do artigo duzentos e trinta e dois do regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de novembro de mil oitocentos e cincoenta, residindo o fallido nesta cidade e tendo sido nomeados syndicos os mesmos credores—Amstein & Companhia. Em virtude da referida sentença ficam, pelo presente, notificados todos os credores do referido fallido para, dentro do prazo de trinta dias, apresentarem aos syndicos as declarações de seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ficando tambem logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realizará no dia vinte e um de junho proximo vindouro, ás onze horas da manhan, na sala dos auditorios desta capital, á rua Quinze de novembro, afim de proceder-se á verificação e classificação dos creditos e ter logar a apresentação do relatorio dos syndicos, a nomeação de liquidatarios no caso de não haver concordata ou de não ser aceita a proposta, contra as deliberações e decisões no interesse da massa. E para constar e ter toda a publicidade a declaração da fallencia, mandei passar o presente edital com outros de egual teor, que serão publicados no «Diario Official» do Estado e em outro de grande circulação e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete de maio de mil novecentos e nove. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, primeiro escrivão do commercio, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 6 de maio de 1909

De ordem do exm. sr. dr. prefeito fica assignado o prazo de trinta dias ao sr. Antonio de Sá proprietario da cocheira sita á rua Riachuelo e aos da cita á rua do Conde da Bôa-Vista n. 59, rua do Apollo na parte posterior do predio n. 4 á rua d. Maria Cesar e do predio n. 33 á rua do Brum para, na conformidade da requisição feita pela inspectoria de hygiene, removerem ditas cocheiras para pontos convenientes fóra da cidade sob pena de multa de 30$000 e apprehensão dos animaes encontrados.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ALUGA-SE ou vende-se, uma casa com commodos para grande familia, tendo grande sitio arborizado, sita á rua da Harmonia n. 4 (Arraial), a tratar na mesma ou á rua da Palma n. 20.

AMA para arrumação e engommar, precisa-se na rua do Livramento n. 20, 3.º andar.

ATTENÇÃO CORRIEIRO RAPIDO —Vendem-se oito arreios completos para carroças e caminhões. Tem como qualquer peça que fôr precisa para arreios e carroças. Fazem-se correias para qualquer machina. Rua do Vigario n. 23.

AMA Precisa-se de uma para copeira e arrumadeira a tratar em Olinda, pateo de S. Pedro n. 1.

ALUGA-SE O segundo andar espaçoso, na travessa de S. José n. 35, a tratar no 1.º, preço 35$000.

ALUGA-SE A casa sita á rua Bemfica n. 31 C, pintada e caiada de novo, a tratar na mesma rua n. 35—Magdalena.

ALUGA-SE Um chalet novo, com agua potavel e sitio em Areias, a tratar na rua da Palma n. 4.

AMA Precisa-se de uma bôa para menino, e uma bôa cozinheira. Rua da Concordia n. 10.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Travessa do Forte ns. 2 e 4, Travessa da rua Bella n. 16, rua da Praia n. 16, rua de S. Gonçalo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua de S. Francisco n. 41, rua Bella n. 37 2.º andar e loja. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. (Pharmacia).

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BARCAÇAS—Vendem-se duas bôas barcaças muito bem apparelhadas sendo uma de 400 e outra de 300 saccos; a tratar com Rodrigues, Machado & C.ª, á rua do Torres n. 20—Recife.

BOA ENGOMMADEIRA—Precisa-se no bêco do Padre Inglez n. 7.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma ama que conheça o seu officio e tenha conducta afiançada, para tomar conta da casa de uma pessôa de tratamento; a tratar á rua Duque de Caxias n. 113 (loja).

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha longa pratica de mercearia e que de referencia de sua bôa conducta, a tratar com Lino Gomes, na Encruzilhada. N. B.: é favor não se apresentar quem não tenha as condições acima.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma bôa cozinheira á rua Nova n. 3, 3.º andar.

EM BOM PONTO Aluga-se uma casa com armação ou vende-se a mesma, propria para negocio com agua e gaz encanados a tratar com Loureiro Barbosa & C.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GRAOS PARA ALCOOL Marcando até 40 gráos 3$000, marcando até 45 gráos marcação exacta 5$000, vende-se á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

MOSAICO Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma cozinheira que saiba cozinhar bem, para casa de 4 pessôas a tratar na rua do Progresso n. 17.

PYROGRAVURA Estojo com todos os pertences: vende-se barato rua Nova n. 13.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pensionista e mandam-se comida á domicilios. Informa-se á rua Estreita do Rozario n. 31 1.º andar.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar e de uma costureira a tratar no caes Capibaribe n.º 18.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada; o motivo é ter o dono de se retirar para a Europa com a familia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a tratar na mesma, á rua de São João na Varzea.

POMBALINOS Chamamos a attenção dos srs retalhistas para esta já conhecida marca de CHARUTOS; pois são os melhores para vender-se a 100 réis por serem bem feitos, annelados, e não deixarem refugo no final da caixa, e continuamos a vender a 60$000 o milheiro. Rua Marquez de Olinda n. 1.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Um terreno, bem arborizado, com uma pequena casa de taipa, cacimba com muito bôa agua, todo cercado, proprio para uma bôa casa de morada na estrada do Arrayal n. 37, proximo a estação da Mangabeira de Cima; a tratar na rua do Livramento n. 26 (Loja).

VENDE-SE 2 vaccas tourinas, com crias femeas com tres mezes de nascidas, dão 18 á 20 garrafas de leite por dia, sendo uma importante vacca de rua. Trata-se na Baixa Verde n. 7.

VENDE-SE No povoado de Aripibú um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, etc., situado á rua do commercio pateo da feira, livre e desembaraçado de qualquer tranzação, a tratar no referido estabelecimento com Francisco Alves da Silva Salles.

VEDNE-SE o engenho Cachoeira, moente e corrente, com proporções para safrejar mais de 1$500 pães no municipio da Escada, distando 1 e 1/2 legua da estação, tratar com Salvador Mendes Martins ou com Vicente Cavalcante, em Ipojuca.

VENDE-SE uma bôa casa no largo da Paz n. 1, com bons commodos para familia, duas salas, dois quartos com excellente cacimba e um quintal murado, a tratar á travessa dos Martyres n. 4.

VENDE-SE Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0,75—Vêr e tratar na Usina São João Varzea.

VENDE-SE Uma bôa casa de mercadoria junto da estação de Tigipió a tratar na padaria.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio da Porta d'Agua n. 20. Tem accommodações para grande familia, tem agua e telephone; póde ser visto todos os dias a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 8 DE MAIO

Cambio

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 1/32 e 15 1/16 sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, podia-se obter em alguns bancos a 15 3/32, tendo-se tornado geral pouco depois a taxa de 15 1/16, a qual foi conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o gráo, cota-se de 500 a 550 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$050 a 1$100 firme, conforme o gráo.

Algodão, foi cotado este artigo a 10$700 nominal pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$300	a	3$600
Usinas baixas de...	2$900	a	3$200
Crystalisados de...	3$000	a	3$300
Demeraras de.......	2$300	a	2$900
Brancos de..........	2$200	a	2$600
Somenos de..........	1$800	a	2$000
Mascavados de.....	$	a	1$700
Brutos seccos de....	1$600	a	1$800
Brutos mellados de.	1$400	a	1$500
Retames..............	$	a	1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo.

Café, cota se a 8$300 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 80 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 1$500 a 2$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 540 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 sem compradores, o sacco com 50 kilos nominal.

Feijão, de 11$ a 12$, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 115 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio normal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1908 A 1909

Pauta semanal das mercadorias de producção e manifactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 10 a 15 de maio de 1909.

Aguardente (cachaça), litro.	095
Alcool, litro.	135
Algodão em pluma ou rama, kilo .	69[illegible]
Assucar refinado, idem	33[illegible]
Dito de usina, idem	2[illegible]
Dito de crystal, idem	2[illegible]
Dito branco, idem.	20[illegible]
Dito demerara para o paiz, idem .	190
Dito demerara para o estrangeiro,.	...
Dito somenos, idem	170
Dito mascavado, idem.	110
Dito mellado, idem.	...
Bagas de mamona, idem	140
Borracha de mangabeira, idem. . .	700
Borracha de maniçoba, idem. . . .	1$150
Caroços de algodão, idem.	055
Cêra de carnauba, idem.	1$400
Couros seccos espichados, idem. .	830
Couros seccos salgados, idem . . .	930
Couros verdes, idem.	600
Farinha de mandioca, idem. . . .	095
Feijão, idem.	200
Milho, idem.	105
Ouro, gramma	650
Prata, gramma.	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de maio de 1909.

O administrador.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*A. Albuquerque.*

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 7

Carne verde de....	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Milho de........	600	a	700	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	1$600	a cuia
Gomma.........		a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 8

No vapor inglez *Mereddio*, para Nova York: A. Ommundsen 7 caixas com 540 pés de parasitas.

No vapor inglez *Woodfild*, para Londres: Julius von Sohsten 10000 saccos com 750000 kilos de assucar mascavado e 1240 saccos com 82500 kilos de assucar demerara; C. F. Cascão 1000 saccos com 75000 kilos de assucar bruto.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Pará*, para Manáos: Silva Guimarães & C. 85/2 e 10/4 barricas com 8230 kilos de assucar usina, 55/2 e 50/4 barricas com 7650 kilos de assucar branco.

Para Pará: Viuva Sabino Filho 1 caixa com 8 kilos de medicamentos, 1 caixa com 7 kilos de livros impressos; Silva Guimarães & C. 39/2 e 20/4 barricas com 3300 kilos de assucar usina, 50/2 e 50/8 barricas com 7350 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C. 325/2 e 10/4 barricas e 120 saccos com 38840 kilos de assucar usina, 150/2 barricas e 100 saccos com 21375 kilos de assucar crystal; H. da Silva Loyo & C. 140/2 barricas e 60 saccos com 16820 kilos de assucar usina e 20/2 barricas com 1750 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Natal*, para Natal: L. Barbosa & C. 1 caixa com 45 kilos de oleo de mamona, 3 caixas com 200 kilos de doces, 10 saccos com 600 kilos de café e 1 alado com 30 kilos de vassouras de piassava.

Para Camocim: Gonçalves Pereira 36/2 barris com 1200 litros de vinho e 20/10 barris com 800 litros de vinagre.

No vapor nacional *Una*, para Aracaty: C. Fernandes & C. 20 caixas com 220 kilos de velas de cera.

Para Camocim: L. Barbosa & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Cubatão*, para Rio de Janeiro: P. Pinto & C. 39 pipas com 16200 litros de alcool; Boxwell & C. 150 saccos com 11149 kilos de algodão em pluma; Miranda & Amorim 172 saccos com 10320 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Mossoró*, para Ceará: A. J. da Fonseca 25 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado e 25 saccos com 1500 kilos de assucar crystal.

Para Pará: P. Alves & C. 100/2 barricas com 8850 kilos de assucar crystal; R. Machado & C. 30 saccos com 1680 kilos de côcos; P. Carneiro & C. 10 barris com 400 kilos de vinho; Amorim & Cardoso 30/2 e 100/8 barricas e 50 saccos com 880 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Campeiro*, para Porto Alegre: Companhia I. Pernambucana 280 saccos com 21000 kilos de assucar usina; G. Fonseca & C. 1100 saccos com 82500 kilos de assucar usina; Miranda & Amorim 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina.

Para Rio G. do Sul: P. Ferreira & C. 10 pipas com 6200 litros de cachaça; A. O. de Souza 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina e 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco; Companhia I. Pernambucana 571 saccos com 42825 kilos de assucar usina.

Para Pelotas: P. Ferreira & C. 30 pipas com 15900 litros de cachaça; Companhia I. Pernambucana 280 saccos com 21000 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Ceará*, para Rio de Janeiro: Moreira & C. 2 caixas com 188 kilos de cartas para jogar; P. dos Santos & C. 3 caixas com 130 kilos de doces, 1 caixa e 1 pacote com 45 kilos de queijos do sertão; A. L. dos Santos & C. 2 caixas com 373 kilos de vaquetas e 1 fardo com 89 kilos de raspas de couro; M. M. Vieira 40 saccos com 2800 kilos de côcos; Victor Ramos 10 caixas com 600 kilos de mangas; Eugenio Cardoso & C. 300 saccos com 18000 kilos de assucar somenos.

Para Bahia: H. Hess & C. 10 caixas com 500 kilos de sabão; A. L. dos Santos & C. 1 caixa com 152 kilos de vaquetas e 2 rolos com 100/2 de sola; Rossbach Brasil Company 300 saccos com 17700 kilos de farelo de algodão; Moreira & C. 4 caixas com 280 kilos de cartas para jogar.

No vapor nacional *Pará*, para Pará: Silva Braga & C. 6 caixas com 30 kilos de elixir medicinal e 12 caixas com 53 litros de vinho medicinal; L. Barbosa & C. 2 caixas com 120 kilos de doces e 300 saccos com 11400 kilos de farelo de arroz; A. L. dos Santos & C. 3 rolos com 771 kilos de raspas de couro e 4 rolos com 200/2 de sola; M. C. Vieira 4 caixas com 2000 ovos e 20 saccos com 1400 kilos de côcos.

Para Natal: J. Salgueiral & C. 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

Para Itacoatiara: P. Carneiro & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar branco.

Para Obidos: P. Carneiro & C. 10/2 barricas com 900 kilos de assucar usina; Pinto Lapa & C. 10/5 barris com 800 litros de aguardente.

Para Maranhão: P. Alves & C. 35/2 barricas com 3185 kilos de assucar somenos; Eurico Cardoso & C. 1 pipa com 680 litros de alcool; L. Barbosa & C. 10/2 barricas com 890 kilos de assucar usina e 10/2 barricas com 900 kilos de assucar somenos; A. L. dos Santos & C. 3 rolos com 602 kilos de raspas de couro e 1 rolo com 40/2 de sola; Oscar Amorim & C. 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar usina e 20/2 barricas com 1830 kilos de assucar somenos.

Para Ceará: Loyo & Leite 125 saccos com 7500 kilos de assucar crystal e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado; L. Barbosa & C. 115 saccos com 6900 kilos de café e 50 saccos com 3000 kilos de café.

Para Manáos: P. Alves & C. 50/2, 160/4 e 110/8 barricas com 18080 kilos de assucar branco; A. Didier & Irmãos 6 caixas com 3600 kilos de doce; Eurico Cardoso & C. 50 barris com 4025 litros de cachaça; Loyo & Leite 20/2 e 10/4 barricas com 2400 kilos de assucar usina, 10/4 barricas com 600 kilos de assucar branco; L. Barbosa & C. 35/2 barricas com 3150 kilos de assucar branco, 30/2 barricas com 2565 kilos de assucar usina; A. L. dos Santos & C. 1 pacote com 49 kilos de vaquetas e 3 rolos com 769 kilos de raspas de couro; L. Barbosa & C. 50 caixas com 490 litros de aguardente, 25 saccos com 1875 kilos de arroz, 48 caixas com 3160 kilos de doce, 30/5 barris com 2400 litros de cachaça; P. Carneiro & C. 5/2 barricas com 450 kilos de assucar usina; Silva Braga & C. 42 caixas com 150 litros de vinhos medicinaes, 1 sacco com 78 kilos de algodão.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Parahyba; A Raposo 6 caixas com 192 litros de alcool, 1 caixa com 15 kilos e 500 grammas de medicamentos.

Para Amarração: P. Lapa & C. 200/5 barris com 16000 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 20/4 barricas e 20 saccos com 2700 kilos de assucar crystal.

Para Aracaty: Cardoso Tavares & C 5 barris com 420 litros de vinagre.

Para Macáo; Bank & C. 2 fardos com 138 kilos de fumo em folha.

Para Camocim: A. Raposo 6 caixas com 35 kilos e 400 grammas de medicamentos; Cardoso Tavares & C. 18 ancoras com 610 litros de vinagre, 30 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas, 8 garrafões com 120 litros de aguardente, 4 caixas com 48 litros de genebra, 1 caixa com 48 litros de gazosa, 35 ancoras com 1365 litros de aguardente e 6 barris com 504 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 35 saccos com 2625 kilos de assucar crystal e 85 saccos com 6375 kilos de assucar somenos.

Para Mossoró; Costa Lima 10 ancoretas com 400 litros de vinho de fructas, 10 ancoretas com 400 litros de vinagre, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: Loyo & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco; Companhia Geral de Melhoramentos 15 toneis com 9000 litros de alcool, 1158 saccos com 69480 kilos de assucar crystal, 256 saccos com 15360 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 1 caixa com 30 kilos de oleo de mamona, 11 saccos com 825 kilos de café, 16 caixas com 320 kilos de sabão, 5 caixas com 30 kilos de massas, 2 caixas com 120 kilos de doce, 1 caixa com 40 kilos de cebolas, 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 1 caixa com 11 kilos de velas de cêra; J. F. Cunha 2 fardos com 100 kilos de saccos de papel; Miranda Souza & C. 1 barril com 82 litros de alcool; A. Cruz & C. 32 barris com 1200 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 12 kilos de cognac, 2/5 barris com 180 litros de alcool; A. de Carvalho & C. 1/10 barril com 43 litros de alcool.

Para Estancia; A. Cruz & C. 12/2 barris e 10 caixas com 523 litros de vinho de fructas.

Para Bahia: Amorim & Campos 125 caixas com 4500 litros de oleo de ricino; Rodrigues Machado & C. 50 pacotes com 300 kilos de doce.

Para Aracaju': Miranda Souza & C. 20 caixas com 840 litros de alcool, 6 gigos com 1460 kilos de canos de barro; Cardoso Tavares & C. 22 ancoras com 880 litros de vinho de fructas, 5 caixas com 60 kilos de cognac; A. Cruz & C. 4/6 barris com 360 litros de alcool; A. Cruz & C. 86/10, 6/2, 2/5 barris e 2 caixas com 3832 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 12 kilos de vermouth e 3 caixas com 36 litros de cognac; Pardimene & Varella 4 caixas com 50 kilos de vaquetas.

Para Penedo: Joaquim Montenegro & C. 2/6 barris com 100 litros de vinho de fructas, 1/5 barril com 50 kilos de vinagre, 1 caixa com 18 kilos de cognac, 1 barril com 50 litros de aguardente, 1 sacco com 75 kilos de assucar crystal, 3 caixas com 60 kilos de sabão, 1 lata com 15 kilos de phosphoros.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: L. Barbosa & C. 3 caixas com 144 kilos de assucar usina, 90 saccos com 540 kilos de assucar refinado; Amorim Fernandes & C. 2 caixas com 120 kilos de banha.

Na barcaça *Vaivem*, para Mossoró: Alheiro Irmãos 1 caixa com 100 chapéos de sol; Egypto & Irmãos 100 saccos com 6000 kilos de farinha de mandioca.

Para Camocim: P. Alves & C. 100 saccos com 6000 kilos de café.

P. Felippe 4 pranchões de páo carga; G. Mattos Irmãos & C. 4 caixas com 52 kilos de cêra em velas; Santos Araujo & C. 10 caixas com 80 litros de aguardente; Santos da Figueira & C. 1 caixa com 60 kilos de doce, 1 lata com 10 kilos de phosphoros, 10 caixas com 180 kilos de sabão, 10/5 barris com 850 litros de aguardente.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: L. Barbosa & C. 10 caixas com 360 kilos de cêra em velas.

No cuter *Jaguarary*, para Natal: Gonçalves Pereira 22/10 barris com 800 litros de vinho, 10/10 barris com 400 litros de vinagre 10 caixas com 120 kilos de genebra.

Importação

Vapor inglez *Gibraltar*, entrado de Hull e escala, em 8 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Antuerpia.—Machinismos 7 caixas a F. Vital de Aranha Montenegro.

Tecidos 5 volumes a L. Dieticker & C.

Carga de Londres.—Cimento 700 caixas á Great Western, 500 á ordem.

Cabos de manilha, lampadas electricas e outros artigos 7 volumes á Western Telegraph.

Camas 2 caixas a A. Silva & C.

Drogas 2 caixas a H. Rouquayrol.

Espiritos (bebidas) 15 caixas á ordem.

Enxofre 10 barris a M. Araujo & C.

Ferragens 2 caixas a J. Abrantes.

Ferragens e outros artigos 2 caixas á ordem.

Folhas de flandres 53 caixas a A. Costa & C.

Genebra 100 caixas a Dubeux & C.

Gomma, verniz, asbestos e outros artigos 19 volumes á ordem.

Mercadorias 3 caixas á ordem.

Oleo lubrificante 10 caixas á ordem.

Oleo de linhaça 10 barris a A. de Carvalho & C. 5 a Figueiredo Martins & C, 3 a F. Pereira.

Pipas abatidas 125 a P. Pinto & C.

Salitre 50 barris a M. Araujo, 150 a A. Silva & C.

Tecidos 1 caixa a M. Lima.

Tanques e machinismos 2 volumes a J. Abrantes.

Tinta, acido sulfurico e outros artigos 292 volumes á Great Western.

Carga de Leixões.—Aguamel 2 caixas a A. Fernandes & C.

Alhos 100 canastras á ordem.

Vapor nacional *Itacolomy*, entrado de Porto Alegre e escala, em 8 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Santos.— Barris vasios 500/5 a Eurico Cardoso & C, 500/5 a Pinto Ferreira & C.

Brabante 10 fardos a Americo Menezes & C.

Estantes 1 engradado a Pinto Ferreira & C.

Formicida 1 caixa á ordem.

Livros 1 caixa a Pinto Ferreira & C.

Machinas 2 engradados a Nathan & C.

Quadros 1 caixa a Pinto Ferreira & C.

Secretaria 1 engradado aos mesmos.

Tecidos 6 fardos a Adelino Rodrigues, 1 Joaquim Gonçalves & C, 1 a Ventura Matheus & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Barris vasios 500/5 a Medeiros & C.

Café 200 saccos á ordem.

Feijão 50 saccos á ordem, 200 a Loureiro Barbosa & C.

Milho 500 saccos a Durães, Cardoso & C, 300 a Santos da Figueira & C, 200 a Franco Ferreira & C.

Pipas vasias 160 a Pinto Lapa & C, 45 a Antonio do Rego Lima.

Toneis de ferro vasios 20 a Pinto Ferreira & C, 30 a Pinto Lapa & C.

Tubos 300 ao dr. F. X. Guedes Pereira.

Carga de Pelotas do vapor *Itaipava* baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Itacolomy*.

Xarque 144 fardos a M. M. da Nova, 200 á ordem.

Carga de Santos do vapor *Itaituba*.

Tecidos 4 fardos a Adelino Rodrigues, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Bernet & C, 1 a Narciso Maia & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 7 de maio	362:454$182
Idem do dia 8 ouro. . . .	13:362$077
" " " Papel	23:173$254
	36:535$341
	398:989$523
Em igual periodo em 1908. .	373:073$565

CAIXA ECONOMICA

Dia 8: entrada de deposito	10:898$000
Saidas	5:257$000
Saldo para a delegacia . . .	5:641$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . . .	43:892$400

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 7 . .	128:361$200
Consumo do dia 8. . .	1:066$610
Exportação	12:678$390
Estatistica	252$540
Diversos impostos . . .	3:839$260
	146:201$100

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 7.	33:095$625
Idem do dia 8. . . .	5:615$590
	38:710$215

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Jaguaribe, do norte hoje.
Avon, do sul hoje.
Araguary, do sul amh.
Manáos, do sul amh.
Sobral, do norte amh.
Cap Verde, do sul a 11.
Merchant, da Europa a 12.
Fagundes Varella, do sul a 12.
Itatiaya, do sul a 12.
Rio Formoso do sul a 12.
Carcican Prince, de Nova York a 12.
Melpomene, da Europa a 13.
Cordoba, da Europa a 14.
Amazon, da Europa a 14.
Parahyba, do sul a 15.
Sergipe, do sul a 15.
Acre, do sul a 15.
Clyde, do sul a 16.
Oronsa, do sul a 16.
Atlantique, da Europa a 20.
Aragon, do sul a 23.
Araguaya, da Europa a 27.
Thames, do sul a 30.
Cordillere, do sul a 30.
Halle, do sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Santos e esc. *Gibraltar*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, hoje ás 12 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, amh ás 4 h.
Nova York e esc. *Meridion* amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, amh ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 11 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Cap Verde*, a 12 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Carcican Prince*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Melpomene*, a 14 ás 4 h.
Tutoya e esc. *Itatiaya*, a 14 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 14 ás 12 h.
Pará e esc. *Araguary*, a 14 ás 4 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 15 ás 4 h.
Para e esc. *Fagundes Varella*, a 15 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Rio Formoso*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, a 15 ás 4 h.
Nova York *Acre*, a 16 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 16 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 16 ás 12 h.
Pará e esc. *Parahyba*, a 18 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 23 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 11 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 30 ás 12 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, carregando.
Vapor nacional *S. Francisco*, descarregando.
Vapor nacional *Campeiro*, carregando.
Vapor nacional *Itacolomy*, carregando.
Vapor inglez *Gibraltar*, descarregando.
Vapor inglez *Mereddio*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre nacional *Ninita*, carga xarque.
Lugre *C. R. C.* carga bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, carga flos.
Barca ingleza *Cordelia*, descarregando.
Barca ingleza *Charlotte Young*, carregando.

ENTRADAS DO DIA 8.—Rio de Janeiro e escala 9 dias, vapor nacional *Itacolomy*, de 467 toneladas, commandante C. Michel equipagem 28, carga varios generos, a J. I. Guedes Gereira.

Hull e esc. 33 dias vapor inglez *Gibraltar*, de 2473 toneladas, commandante W. Storry, equipagem 27, carga varios generos, a Williams & Johnson.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Liverpool e escala 16 dias, vapor inglez *Ortega*, de 4521 toneladas, commandante W. Styer, equipagem 205, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Valparaizo e escala, vapor inglez *Ortega*, commandante W. Steyer., carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Ceará*, no dia 7 do corrente:

MACEIÓ—Dr. Erasmo de Macedo, Luiz Dubeux e Oscar Lemos.

BAHIA — Janucio Diniz Rocha, Jeronymo Rosado Filho, J. Ferreira Campos, Jonatas Ferreira, Armando da Silva Peixoto, Antonio Gonçalves da Rocha, Mario Sergio, J. José Soares, Gaudencio R. Teixeira, Gilberto Silva, Abraham Halior, Cosme José e José Ribeiro.

RIO DE JANEIRO—José Lucas Barbosa, Arthur P. Nunes e sua senhora, Mario Ramos e Silva, Orlando Wanderley, Luna, Junior, Paulo Salgado, coronel Manuel dos Santos Dias, Arthur Lobo, Edgard A. C. de Araujo, dr. T. Henriques, Francisco Paula Pereira e sua senhora, Manuel Salustiano, Nicolau Calabria, Nicolau Calabria Primo, João Lucena, Maria José Paz, Abort Cost, Constantino Nogueira, Ismael Barretto, Joaquina dos Santos e 2 filhos, Anna C. do Espirito Santo, Pedro Mendes, João Damasceno, 1.º tenente Arnaldo P. Bitencourt e 2 filhos, capitão José da Costa Villar Filho e 1 filho, capitão Heliodoro Sodré, sua senhora, 1 irman e 1 menor, capitão Alfredo Affonso do R. Barros e sua senhora, 1.º tenente Innocencio de C. Costa, sua senhora, 2 irmans e 3 filhos, 1.º tenente Norbertino P. de Azevedo, 1.º tenente Vicente H. de Moura, 1.º tenente Francisco F. Ferreira da Fonseca, 1.º tenente Candido José do Nascimento, sua senhora e 1 irman, 1.º tenente Horacio A. da Silva, sua senhora e 1 irman, 2.º tenente Antonio M. de Albuquerque Mello, sua senhora e 3 filhos, 2.º tenente J. Francisco F. da Cunha, sua senhora, 1 irman e 4 filhos, José C. Barbosa, 2.º tenente Melchiades, A. Paes Barretto, 2.º tenente Felinto da Silveira, sua mãe, 3 irmans e 5 filhos, 2.º tenente Pedro A. S. Pereira e sua senhora, 2.º tenente J. Damascepo de Albuquerque e familia, 2.º tenente Henrique J. C. Guimarães, 2.º tenente Fausto A. de Paiva, 2.º tenente Francisco B. de Menezes e familia, 2.º tenente João C. Tavares de Mello e familia, Georgina Mattos, 1 aspirante, 17 criados de officiaes, 5 ex-praças, 78 inferiores, 373 praças e 17 pessoas de familias dos inferiores.

—Para o norte no vapor nacional *Pará*:

CABEDELLO — Dr. Cunha Lima e Kenneth C. Macray.

NATAL — João F. da Silva, 1.º tenente P. Boselli, Thomaz Dantas, Manuel Soriano e 1 irman, Daniel Ferreira, José Caetano, Antonio Estevam, Pedro Celestino e sua senhora, Leoncio Lima, Galdino Pereira, Pedro Campina, João Francisco e 83 trabalhadores.

CEARÁ.—José Assores, H. Von Hagen, R. E. Deira.

MARANHÃO. — Lourenço Gomes Antonio Gomes, Theotonio Gomes, João Gomes, João Caetano de Medeiros.

PARÁ.—Rita Candida da Silva, Maria da S. Salgueiral e 1 filho, Rufino Dyonisio de Oliveira e sua senhora, Francisco Ferreira de Amorim, João Seabra da C. Pinto, João Lange, Caetano Benedicto, Antonio Pedro de Lima, Henrique Sergio de Farias, Albertino Simphronio, Manuel Bezzera, Vicente de Paula, J. José, José Luiz, Luiz de França, Francisco Ignacio, Antonio E. Silva, João Geraldo.

MANÁOS.—Josepha Correia da Silva, João de Souza Monteiro, Ernesto Almeida e sua familia, Noemia Pereira da Silva, Laura Emilia Seve, Joanna da Conceição, José Claudino, Antonio Joaquim do Nassimento.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Ortega* no dia 8:

LIVERPOOL Jame A. Lyle.

LA PALLICE. — Daniel Rewanet, Maurice Fischet, Jean Dubreker.

— Saidos no mesmo vapor para o sul:

BAHIA. Arthur Napoleão, F. Ambrosio e Filha, Arnaldo Guimarães.

RIO DE JANEIRO.—Antonio C. de Vasconcelos, Fausto de Moraes Pinheiro.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bilestens.